

A entrada dos bandidos de José Pereira que invadiram o valle do Piancó na fronteira do Rio Grande do Norte

Sob um pretexto inconcebível e ridículo, o sr. Juvenal Lamartine nega a licença pedida pelo presidente João Pessoa para que a nossa força transpuzesse a linha divisória em perseguição aos cangaceiros

Havendo-se internado na fronteira do Rio Grande do Norte a horda de bandidos solta pelo facinoroso José Pereira para o commettimento de roubos, depredações e desmandos de toda a natureza no valle do Piancó, o sr. presidente João Pessoa dirigiu ao sr. Juvenal Lamartine, chefe do governo do vizinho Estado, o seguinte telegramma:

"PARAHYBA — Urgente — Presidente do Estado do Rio Grande do Norte—Natal—Um grupo de cangaceiros fugido de Princesa conseguiu atravessar os municipios de Piancó, Pombal e Brejo do Cruz, praticando no trajecto roubos, saques e incendios nos povoados e propriedades, internando-se nesse Estado. Do dr. José Americo, secretario da Segurança, que em pessoa dirige as forças em perseguição ao mesmo grupo, acabo de receber o seguinte telegramma:

"Nossas forças acampadas a três kilometros da fazenda Trincheiras, territorio Rio Grande, onde bandidos se acham aguardando munição. Peço pedir licença entrar vizinho Estado."

Rogo v. exc. conceder permissão pedida. Saudações — João Pessoa."

Em resposta ao telegramma do presidente João Pessoa, o presidente Juvenal Lamartine transmittiu a s. exc. o seguinte despacho:

"NATAL, 10 — Respondendo ao telegramma de hoje, de v. exc., no qual me pede permissão para que a policia desse Estado possa penetrar no territorio deste, em perseguição ao grupo armado que se encontrava em Trincheiras, no municipio de Patú, declaro a v. exc. que hontem á noite o director da Segurança Publica recebeu do secretario da Segurança da Parahyba, que está em Brejo do Cruz, um telegramma em que solicitava aquella autorização ou que a policia deste Estado desarmasse o grupo alludido. Hontem mesmo, o director da Segurança respondeu que mandaria hoje um official proceder ao desarmamento. Com esta incumbencia seguiu não hoje, mas hontem mesmo, ás 23 horas, desta capital o major Luiz Julio. Hoje, o secretario da Segurança telegraphou ao seu collega aqui agradecendo a providencia e informando que o grupo abandonara Trincheiras dirigindo-se para Alexandria, para onde expedi providencias naquelle sentido. Em virtude do exposto, julgo ser dispensavel a permissão solicitada por v. exc. Saudações — J. Lamartine, presidente do Estado."

Como se vê, o presidente do Rio Grande do Norte, usando de um grosseiro subterfugio, nega ao governo do nosso Estado a entrada na linha divisória das volantes policiaes postas no encalço do bando de criminosos que cortou a região sertaneja deixando um rastro de violencias.

Essa attitude, semelhante a que teve nas mesmas circunstancias o governador Estacio Coimbra, em nada nos surpreendeu, pela sua coherencia com a norma de conducta em que se têm obstinado os poderes publicos do vizinho Estado em face dos acontecimentos na Parahyba. Bastava vêr que "A Republica", organ official do governo potyguar, alludindo aos bandidos egressos da nossa fronteira, os classificára serenamente de "perseguidos politicos".

Perseguidos politicos esses miseraveis trabaqueiros, commandados por individuos de nomeada no cangaço, e que mataram, saquearam, roubaram, foram apanhados de facho na mão incendiando propriedades e arrazando povoados inteiros!

Perseguidos politicos os componentes dessa malta de sclerados capazes de todos os crimes e todas as infamias, e cuja trajetoria pela faixa do sertão parahybano ficou indelevelmente assignalada pelo rumor desses delictos!

Ocorre-nos indagar, diante da recusa do sr. Juvenal Lamartine onde

estão os dispositivos do convenio policial existente entre os três Estados, assentando a interpenetração nos mesmos das forças regulares para o combate ao banditismo. Ficou mais uma vez esse pobre convenio reduzido a letra morta, a farrapo de papel, — e o sr. Juvenal Lamartine em face dos cangaceiros toma a attitude indicial e compromettedora de "mandar desarmal-os", a elles, que são cerca de 150 cabras, por um major da sua policia.

Nós daqui já prevemos muito bem qual seja esse desarmamento, esse prodigio de força moral que transforma a centena e meia de bandidos em pacificos cordeirinhos, facilmente dominaveis pelo major do sr. Juvenal Lamartine.

E depois de tudo só poderíamos desejar era uma coisa: que o governo riograndense se ficasse com os seus "perseguidos politicos", esses esquadões do famoso "exercito libertador" que o cynico comparsa da malta Carlos Taveira encarregou de guardar as agências postaes do Estado.

Em beneficio do Soldado Parahybano

Em a residencia do sr. Francisco Salles, reuniu-se uma numerosa commissão de senhoras e senhorinhas do nosso meio social, para tratar da proxima festividade a se realizar no theatro Santa Rosa, em beneficio do Soldado Parahybano.

Constará a mesma de recitativos, canções, trechos de musica ao piano, tomando parte elementos da intellectualidade parahybana.

Daremos em breve o programma do alludido festival.

Aviso mineiro "Muniz Freire"

Consta-nos que o aviso de guerra "Muniz Freire", surto ha mais de dois mezes em nosso porto, voltará á sua base de operações no sul do país.

A officialidade e marinheiros dessa unidade da Armada têm sabido guardar, durante sua estada nesta capital, uma linha de conducta que se distingue pela correção e pela disciplina.

Confirmando-se a noticia do regresso do "Muniz Freire" ao sul, a sua guarnição levará, por isso mesmo, a saudade e o reconhecimento dos parahybanos.

Ultima esperanza de uma patria villipendiada

O sr. Manuel Justino, residente em Pão dos Ferros, Rio Grande do Norte, transmittiu ao presidente João Pessoa o seguinte eloquente telegramma, que é ao mesmo tempo um protesto pelo que vem soffrendo a Parahyba: "Pão dos Ferros, 10 — Abraço commovido a v. exc., ultima esperanza desta patria villipendiada. Abraços — Manuel Justino."

Importação de fructas

De accôrdo com a solicitação do Ministerio da Agricultura, o sr. ministro das Relações Exteriores obteve fosse assignado pelo governo argentino o decreto que regula, de forma ampla e permanente, a importação de toda e qualquer classe de fructos susceptiveis de ser atacados pela mosca do mediterraneo e sobre os quaes pesava o decreto de prohibição.

O actual decreto que reduziu o prazo de frigorificação para 8 dias, exige que a mercadoria seja acompanhada de certificado sanitario visado pelo consul argentino.

A attitude do Rio Grande do Sul na actualidade politica

Uma entrevista do fulgurante parlamentar gaúcho Neves da Fontoura



Deputado João Neves

RIO, 9 — O "Diario de Noticias" em segunda edição estampa uma longa entrevista que obteve do sr. João Neves que começou declarando, em resposta ao jornalista, que a substituição do sr. Oswaldo Aranha não contém nenhum problema para o governo rio-grandense acerescentando:

No equilibrio da sua vida administrativa e politica os factos vão se succedendo sem provocar soluções de continuidade, porque uma e outra estando assim perfeitamente organisadas sob a administração sabia do sr. Getulio Vargas, o grande descortínio e patriotismo deste conjugado com a disciplina não tem permitido crises como por aqui se está phantasiando.

Quando for necessario preencher a vaga do sr. Oswaldo Aranha, ella será promptamente preenchida, ou retirando-se um elemento da bancada — e citou os ars. Ariosto Pinto e Carlos Penafiel — ou recorrendo-se a outros valores, até mesmo a qualquer nome alheio á politica.

Proseguindo, o sr. João Neves disse que o Rio Grande do Sul, com todas as suas forças politicas, tal como vem vindo até agora, coheso, forte e decidido, continúa cada vez mais entusiasta, mais certo de sua victoria dentro da Alliança Liberal, "corpo vivo ou cadaver, como a chamam os nossos adversarios, estamos e continuaremos gaúchos na Alliança Liberal.

"Pouco nos importa quem está ou quem não está connosco, nem nós interessa saber se acreditam ou não acreditam no que estou dizendo. Basta apenas que nós nos acreditemos a nós mesmos e isso afianço-lhe que todos acreditamos. Estamos onde estavam!"

Entre o Rio Grande e o Cattete actual existe um abysmo.

Sabemos que no Cattete vive um presidente que se chama Washington Luis, que está bem de saúde, como sabemos que elle vae ser substituido por um outro que se chama Julio Prestes e que está, segundo os telegrammas, também com excellente saúde.

Nada mais! Não conhecemos a validade da eleição do sr. Julio Prestes. Votamos contra o seu reconhecimento e representamos, entretanto, um Estado rico e forte. Continuaremos a

trabalhar para engrandecel-o como nos preocupamos igualmente com a vida de toda a nação brasileira. Pelo nosso Rio Grande tudo faremos, como ainda hontem demonstrei combatendo o projecto da radio-telegraphia que tanto mal nos acarretará, se for á sancção como está. Tudo mais que surgir em debate que seja de interesse da nação terá a nossa collaboração e o nosso apoio. Não comprehendemos opposição systematica. Seria absurdo que pretendessemos impugnar a medida de caracter administrativo só por divergirmos da politica dominante, prejudicando o país, seus interesses legitimos. Que beneficio traria á nossa causa se amanhã chegasse ao plenario uma proposição, por exemplo, mandando pagar cem mil réis a um guarda civil que os tinha deixado de receber por isto ou por aquillo?

Temos dado e continuaremos a dar o nosso voto a proposições como essas, mas de alcance mais geral, sendo justas e acertadas. Mauricio de Lacerda, que é da minoria e que não está preso a compromisso com partido algum, vota todos os dias projectos dessa natureza sem que ninguém se julgue com o direito de denunciar o menos firme nas suas idéas patrioticas. Antes mesmo de filiar-se á Alliança Liberal, o sr. Mauricio de Lacerda sempre procedeu assim e ninguém pôde duvidar de nós, quando promettemos dar o nosso apoio a certas medidas solicitadas pelo governo. Assim, na Camara, faremos todos."

Accentúa o sr. João Neves que no Senado o "leader" do Rio Grande do Sul, sr. Flôres da Cunha, assim tem procedido e assim procederá, tão prompto volta á actividade parlamentar.

O DIA EM PALACIO

Esteve hontem em visita de cumprimentos ao sr. presidente João Pessoa o deputado João Mauricio de Medeiros.

A senhorita Onaldina Lins de Albuquerque agradeceu em cartão ao chefe do executivo sua nomeação para o logar de adjuncta do grupo "Thomas Mindello".

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes decretos:

Determinando que dona Eudesia de Carvalho Vieira, professora efectiva do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", fique á disposição da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica até ulterior deliberação;

designando d. Philogonia da Penha Gama, adjuncta do grupo escolar "Epitacio Pessoa", para substituir a professora do mesmo grupo d. America Monteiro de Araújo, durante o seu impedimento.

"... Entre o Rio Grande e o Cattete actual existe um abysmo. Sabemos que no Cattete vive um presidente que se chama Washington Luis, que está bem de saúde, como sabemos que elle vae ser substituido por um outro que se chama Julio Prestes e até, segundo os telegrammas, também com excellente saúde. Nada mais! Não conhecemos a validade da eleição do sr. Julio Prestes. Votamos contra o seu reconhecimento e representamos, entretanto, um Estado rico e forte. Continuaremos a trabalhar para engrandecel-o, como nos preocupamos igualmente com a vida de toda Nação brasileira". — (Da entrevista do sr. João Neves, leader da bancada gaúcha).

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O sr. Raymundo Costa, commerciante nesta cidade.

— Faz annos hoje o cel. Reynaldo de Oliveira, commerciante na praça de Recife.

— A menina Dalvanira, filha do sr. Diomedes Paula da Silva, commerciante em Itabayana.

— O sr. Joaquim Vicente Torres, mecanico da Empresa T. L. e P.

VIAJANTES:

Para o Rio de Janeiro, viaja hoje

o jovem conterraneo Normando Diniz, filho do nosso correlligionario sr. João Francisco Diniz, residente neste Estado.

— Regressou hontem de Recife o sr. Paulo Borges, cirurgião-dentista nesta capital que alli fóra a negocio de seu interesse.

— Regressa hoje a Serra Redonda, onde é proprietario, o nosso correlligionario sr. Osorio Milanês Dantas, que viera a trato de negocio de seu interesse.

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Despacho:

Petição de d. Severina Almeida de Lima e Moura, professora do grupo escolar "Isabel Maria das Neves", pedindo 90 dias dias de licença em prologação que se acha gozando, para tratamento de sua saúde. — Deferido.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Decreto:

O secretario do Interior, Justiça e Instrução Publica, usando da attribuição que lhe confere o n. 8 do art. 221, do vigente regulamento da Instrução Primaria, resolve nomear o cidadão Manuel Guilherme dos Santos para exercer, effectivamente, o cargo de inspector administrativo do ensino na povoação de Livramento, do municipio de Taperoá.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 4:

Folhas de pagamento:

Do pessoal e detentos que trabalham nas obras da rua Barão da Passagem e Praça Maciel Pinheiro, no periodo de 20 a 26 de junho findo — Pague-se a quantia de 321\$800.

Do pessoal que trabalha em serviços geraes das Obras Publicas, no periodo de 27 de junho a 3 do corrente — Pague-se a quantia de 253\$000.

Do pessoal que trabalha em serviços na Torre do Lyceu Parahybano, no periodo de 27 de junho a 3 do corrente — Pague-se a quantia de 226\$000.

Do vigia do "Parahyba-Hotel", no mesmo periodo — Pague-se a quantia de 21\$000.

Do pessoal que trabalha em serviços de transporte das Obras Publicas, idem — Pague-se a quantia de 412\$000.

De Severino Homezindo, para saldo de sua empreitada para assentamento de soalho no Palacio do Governo — Pague-se a quantia de 155\$000.

De Augusto Nunes, pela pintura do rodapé do Pavilhão de Chá da Praça Venancio Neiva — Pague-se a quantia de 7\$000.

De Samuel de Britto, para assentamento de vidros e retoque de pinturas da Torre do Lyceu — Pague-se a quantia de 50\$000.

Petições:

De d. Amelia de Almeida Araújo, requerendo dispensa do imposto de decima urbana, em execução, de uma casa sita à rua Ruy Barbosa, desta capital, a qual figura em nome de Josepha Maria da Conceição. — Indeferido, á vista das informações.

De Antonio da Nobrega Interaminense, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento commercial em Umbuzeiro, no corrente anno — Deferido, pagando o imposto correspondente ao 1.º semestre, de accordo com a letra g do art. 1.º da lei n. 698, de 14 de outubro de 1929.

Contas:

De Souza Campos & C.ª Ltda., pelo fornecimento de material para as Obras Publicas — Pague-se a quantia de 785\$750.

Dos mesmos, pelo fornecimento de material para a Força Publica — Pague-se a quantia de 1:481\$870.

De Tertuliano C. da Matta, pelo fornecimento de medicamento para o Batalhão Provisorio — Pague-se a quantia de 733\$400.

De Silva Cunha & C.ª, pelo fornecimento de material para o Batalhão Provisorio — Pague-se a quantia de 14:500\$000.

De Adolpho Meira Lyra, pelo fornecimento de combustivel para a Repartição de Aguas e Esgotos — Pague-se a quantia de 280\$000.

Da Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., pelo fornecimento de combustivel para a Repartição de

Aguas e Esgotos — Pague-se a quantia de 440\$000.

De J. Barros e Filho, pelo fornecimento de artigos de Radiotelegraphia para o Batalhão Provisorio — Pague-se a quantia de 2:067\$200.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 7:

Folha de pagamento:

Do pessoal e detentos que trabalham nos serviços da rua Barão do Triunpho e Praça Maciel Pinheiro, no periodo de 27 de junho a 3 do corrente — Pague-se a quantia de 346\$250.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petições:

De Ottoni & C.ª, requerendo dispensa do imposto de incorporação de 40 barricas de cimento, destinadas á construcção de um predio em Campina Grande — Deferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 3:

Petições:

De Francisco do Valle Mello, agente da Recebedoria de Rendas, requerendo sua aposentadoria definitiva. — Tendo o laudo da segunda inspecção de saúde a que se submettu o requerente constatado a sua invalidez para o exercicio de suas funções, concedo-lhe aposentadoria definitiva, com direito ao ordenado por inteiro, nos termos do disposto no art. 4.º da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893 e de accordo com o art. 2.º §§ 1.º e 2.º da lei n. 664, de 17 de novembro de 1928.

Nota — Este despacho rectifica o que, por equívoco, foi publicado em 10 de junho findo, nesta secção.

De Severino Baptista da Silva, requerendo dispensa do imposto de industria e profissáo de seu armazem de compra de algodão, em Umbuzeiro, no anno proximo findo, inclusive multa. — Indeferido, de accordo com as informações.

Decreto:

O presidente do Estado, nos termos do disposto no art. 2.º, § 2.º da lei n.º 664, de 17 de novembro de 1928, e tendo em vista o laudo da segunda inspecção de saúde a que se submettu o sr. Francisco do Valle Mello, resolve aposental-o, definitivamente, no cargo de agente fiscal da Recebedoria de Rendas, com o ordenado por inteiro, de accordo com o art. 4.º da lei n.º 14, de 23 de setembro de 1893, visto contar 25 annos, 3 mezes e 21 dias de serviços publicos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA:

Petições:

De Adelino Alves de Oliveira, requerendo baixa da collecta de seu engenho, em Souza, no corrente anno. — Deferido, pagando o imposto correspondente ao 1.º semestre, de accordo com a letra G do art. 1.º da lei n. 698, de 14 de outubro de 1929.

De Deocleciano de Souza Sobrinho, idem, idem. — Igual despacho.

De Dyonisio Lopes do Valle, idem, idem. — Igual despacho.

De Apriugio Rabello de Sá, idem, idem. — Igual despacho.

De Joaquim Felinto de Souza, idem, em Pombal. — Igual despacho.

De Felinto Martins de Souza, idem, idem. — Igual despacho.

De F. Agrippino Cavalcante, idem, de seu estabelecimento commercial em Alagôa Grande. — Igual despacho.

De Thomaz Pagano, idem de seu deposito de gazolina em Areia. — Indeferido, á vista das informações.

De Jorge Paulino de Araújo, requerendo baixa da collecta de um bilhar em Sapé, já tendo pago o imposto correspondente ao 1.º semestre. — Deferido de accordo com as informações.

De Azevedo Ribeiro, requerendo baixa da collecta de seu estabelecimento commercial em Sapé, já tendo pago o imposto correspondente ao 1.º semestre. — Igual despacho.

De Manuel de Araújo Cavalcante, idem, idem em Guarabira. — Igual despacho.

De José Prudencio, requerendo rectificação na collecta de sua enge-

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 9	1.576:073\$345
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 10:	
Pela Recebedoria de Rendas	43:000\$000
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	18:990\$750
	61:990\$750
	1.638:064\$095
Despesa effectuada no dia 10	10:890\$200
	1.627:173\$895
Saldo para o dia 11	
No Thesouro	147:920\$142
No Banco do Estado da Parahyba	603:666\$600
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587\$155
No Banco Central	100:000\$000
Noutros pequenos bancos	55:000\$000
Somma	1.627:173\$895

Montepie dos Funcionarios Publicos de Estado BOLETIM DE CAIXA

EM 10 DE JULHO DE 1930

Saldo do dia 9	27:219\$256
Receita de hoje	401\$920
Somma	27:621\$176
Despesa de hoje	7:045\$417
	20:575\$759

nhoca em Serra Redonda, por ter sido a mesma classificada como engenhos. — Deferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DOS DIAS 4 E 5:

Petições:

Petição da Anglo Mexican Petroleum Companhia, á directoria, requerendo lhe seja admittido pagar o imposto de incorporação sobre 7 caixas com papel impresso, 1 com garrafas vasias e 1 com cartazes impressos, mediante protesto. — Como se trata de imposto cobrado de accordo com a lei, receba-se independentemente de protesto. — A 2.ª secção.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, requerendo desembaraço para um pacote contendo leite em pó, independente do respectivo imposto de incorporação. — Deferido, de accordo com as informações. A 2.ª secção.

Petição de Lisboa & C.ª, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 15 toneis de ferro, vasios, em retorno do porto de Antonina. — Deferido, á vista das informações. A 2.ª secção.

De Alfredo José de Athayde, requerendo dispensa do mesmo imposto para 23 amarrados de reguas de amarello e pau rôxo, destinados a um predio de sua propriedade. — Igual despacho.

Do Conego José Coutinho, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo uma imagem para a Cathedral. — Igual despacho.

Da Anglo Mexican Petroleum Company, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo cartazes-annuncios. — Igual despacho.

De Estevam Gerson da Cunha, requerendo dispensa do mesmo imposto para 2 caixas contendo farinha "Lactea Nacional" e 1 com impressos e cartazes para distribuição gratuita. — Igual despacho.

De Hildebrando Moraes, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa, marca "Hyran", contendo cartazes e papel para reclames. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 7:

Petição de Severino G. Ferreira, á directoria, requerendo seja o predio n. 160, á rua Visconde de Itaparica, collectado como proprio, uma vez que reside no referido predio — Não ha o que deferir, visto que o predio em apreço está collectado como proprio, conforme informações da secção competente. Archive-se.

De Francisca Maria do Espirito Santo, requerendo seja modificada a collecta do predio n. 88, á Travessa Ruy Barbosa, para a 4.ª parte, uma vez que desde abril reside no mesmo predio. — Faça-se redução na collecta, para pagamento do imposto na quarta parte. A 2.ª secção.

Da Empresa Tracção, Luz e Força, requerendo desembaraço para 2 vols. com material electrico. — Em vista do contracto que a Empresa mantem com o governo do Estado, deferido. A 2.ª secção.

Tribunal da Fazenda

SESSÃO DO DIA 4:

Petição de Raffaele Abenante & C.ª, requerendo levantamento da caução feita para garantia da construcção em cimento armado do "Parahyba-Hotel" — O Tribunal, á vista dos documentos juntos, reconhece o direito dos requerentes á restituição pedida.

Prestações de contas:

Da Secretaria da Segurança e Assisténcia Publica, referente ás despesas de asseio de Postos Policiaes — O Tribunal julga aceitavel a presente "prestação de contas" para os effectos legais.

Da Secretaria do Interior, Justiça e Instrução Publica, referente ás des-

pesas de expediente e asseio — O Tribunal julga certas as contas apresentadas.

Contas:

Foram visadas as seguintes contas: De Souza Campos & C.ª Ltda., nas importancias de 785\$750 e 1:481\$870, pelo fornecimento de material, para as Obras Publicas e Força Publica.

De Tertuliano C. da Matta, na importancia de 733\$400, pelo fornecimento de medicamentos para a Força Publica.

De Silva Cunha & C.ª, nas de 14:500\$000 e 612\$000, pelo fornecimento de material para a Força Publica e Centro Agricola de Pindobal.

De J. Honorato & C.ª, nas de 371\$000 e 190\$500, pelo fornecimento de artigos de expediente para o Palacio do Governo.

De Francisco Cicero de Mello, na de 2:220\$395, pelo fornecimento de material para as Obras Publicas.

De Raffaele Abenante & C.ª, na de 6:300\$000, pelo fornecimento de material para a Repartição de Aguas e Esgotos.

De Constancio Pontual, na de 7:200\$000, pelo transporte em caminhão de forças para o interior do Estado.

De Adolpho Meira Lyra, na de 280\$000, pelo fornecimento de combustivel para a repartição de Aguas e Esgotos.

De Ignacio de Souza Moraes, nas de 2:350\$000, 1:050\$000, 7:650\$000, 600\$000 e 6:900\$000; pelo transporte de forças para o interior do Estado.

Da Anglo Mexican Petroleum & Comp. Ltda., nas de 440\$000 e 3:425\$600, pelo fornecimento de combustivel á Repartição de Aguas e Esgotos.

Da Empresa Tracção Luz e Força, na de 331\$999, pelo fornecimento de energia electrica e materias á Repartição de Aguas e Esgotos.

Secretaria da Segurança e Assisténcia Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 4:

Despachos:

Petição de Archimedes Cintra, requerendo desembaraço para o vapor "Manãos". — Como requer. Idem da Companhia Nacional de Navegação Costeira para o paquete "Itagiba". — Como requer.

Idem de João Luiz R. Moraes para o navio "Commandante Ripper". — Igual despacho.

Idem de d. Candida Maria Guedes Alcoforado solicitando o pagamento de 100\$000, correspondente a dez mezes de aluguel do predio occupado pelo posto policial de Alhandra. — Attenda-se.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 5:

O secretario da Segurança Publica assignou hontem o seguinte expediente:

Tornando sem effeito a nomeação de Elyseu Barbosa Pinto para o cargo de 3.º supplente de sub-delegado da circumscripção de São José do Sabugy, do districto de Santa Luzia;

nomeando o cidadão Elias Rodrigues dos Santos para o cargo de 3.º supplente de sub-delegado do districto de Catolé do Rocha;

nomeando o cidadão Santino da Rocha Formiga para o cargo de 2.º supplente de sub-delegado do mesmo districto;

nomeando o cidadão Alvaro Azarias Nobre para o cargo de 1.º supplente de sub-delegado do mesmo districto.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Despachos:

Petição dos consignatarios do vapor ingles "Patricia", solicitando desembaraço para Liverpool. — Attendido.

"A UNIAO"

Assignaturas dentro e fóra da capital e do Estado

Anno	48\$000
Semestre	24\$000
Numero avulso .. .	\$200
Numero atrasado ..	\$400

Idem do agente do Lloyd Brasileiro, para o vapor "Duque de Caxias". — Como requer.

Idem, idem para o vapor "Santarem" partir de Cabedello para Buenos Ayres. — Attendido.

Idem, idem, para o vapor "Joazeiro" seguir para Santos. — Como requer.

Idem do mestre da barcaça "Urania", requerendo desembaraço para Recife. — Deferido.

(:)

Chega hoje ao Sanhaú um aparelho da «Condor»

Procedente do Rio e escala, é esperado hoje na bacia do Sanhaú, um dos aviões da "Syndicate Condor", que conduz correspondencia e passageiros para esta capital.

A chegada do referido aparelho dar-se-á, provavelmente, ás 14,30.

(:)

Inspectoria de Vehiculos

Foram multados os seguintes carros:

P: — 5-1, 5-15, 5-29, 12-29, 14-33, 49-29, 56-29, 207-20, 209-20, 210-20, 230-20, 233-20, 240-20, 245-20, 245-11, 256-20, 257-20, 266-20, 323-20.

A: — 38-18, 408-20, 411-20, 412-20, 419-20, 420-20, 434-20, 452-20, 464-20, 468-20.

C: — 2-17, 22-25, 28-1, 39-20, 51-20, 58-29, 70-32, 104-20, 124-20, 131-20, 132-20, 136-20, 146-20.

(:)

LOTERIA FEDERAL

Extracção em 10 de julho de 1930

58565	Capital	50:000\$000
77969		10:000\$000
18214		5:000\$000

Foi vendido pela agencia geral deste Estado, o bilhete n. 7204, premiado com 200\$000.

(:)

NOTAS E NOTICIAS

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma: "Misericórdia, 9—Communico a v. exc. prestei contas perante Conselho primeiro semestre corrente anno. Saudações — José Gomes, prefeito".

O Telegrapho Nacional enviou-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 10: Recife trafegou até ás 22,10. Serviço para o sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas boas.

A renda do Telegrapho Nacional do dia 9, foi de 997\$600, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

Há, na Repartição dos Telegraphos telegrammas retidos para: Lins Caldas, Naramos e Allocassis.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo, occorrido de 18 h. de 9 ás 18 h. de 10 de julho de 1930.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se instavel com chuvas e sopranos dos ventos fracos de sudeste. A maxima thermometrica foi 27.º e a minima 27.º.

No Estado: — De 14 h. de 9 ás 1 h. de 10 de julho de 1930.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel e sopranos ventos fracos. Maxima 25.º. Minima 18.º.

Areia: — O tempo foi instavel com chuvas fracas pela tarde e á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 23.º. Minima 18.º.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 28.º. Minima 19.º.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 34.º. Minima 21.º.

Soledade: — O tempo conservou-se bom e sopranos ventos de sul. Maxima 29.º. Minima 18.º.

Em outros pontos: — De 14 h. de 9 ás 14 h. de 10 de julho de 1930.

Maceió: — O tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 26.º. Minima 19.º.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel. Maxima 27.º. Minima 20.º.

Olinda: — O tempo conservou-se ameagador. Maxima 26.º. Minima 21.º.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Guarabira.

(Continua na 12.ª pag.)

Resistências parahybanas



A dominação holandesa — A restauração

Tavares Cavalcanti

capital e confiscação de bens, a menor suspeita de connivência.

Tudo isso vai semeando os germens da revolta.

Quando se publicam as reformas religiosas do príncipe de Nassau, os moradores sentem-se feridos nas garantias que haviam sido prometidas ao culto catholico. Em nome delles reclama aos Estados Geraes, Duarte Gomes da Silveira, já octogenario. A despeito da sua avançada idade e dos serviços prestados aos dominadores é preso e encerrado na fortaleza de Cabedello.

Não é menor o desgosto causado por outras reformas de Mauricio, que visavam moldar a administração e a justiça pelas leis e estylos da Hollanda, contra o teor das concessões anteriormente assentadas.

A Parahyba teria de reagir forçosamente, deante do antagonismo, cada vez mais accentuado, entre a sua população e os dominadores. Estes chegaram á pratica das maiores atrocidades, como o assalto ao engenho de André Dias de Figueirêdo. A 20 de março de 1645, achando-se este em festas, foi inopinadamente atacado por indigenas, sob a direcção de holandezes. Sendo impossivel resistir, foram trucidados todos os presentes, com excepção de uma filha do proprietario, cuja rara belleza logrou commover os barbaros assaltantes que a poupavam, levando-a, porém, prisioneira ao forte de Cabedello.

Os animos estavam já preparados para a revolta quando o inelyto Vidal de Negreiros, em visita á sua terra natal e á sua familia, traçou o plano da campanha restauradora.

Ao conhecimento dos holandezes chegaram os preparativos da reacção. Para suffocal-a é enviado o governador Paulo de Lyngge que iniciou uma politica de violencias, ainda maiores, aquartelando forças, ordenando prisões e mortes. Vendo em seguida que taes medidas eram contraproducentes, muda de rumo e offerece amnistia aos moradores, concitando-os á paz e ao soccego publico.

Os dias da dominação holandesa na Parahyba estavam, porém, contados. A 1.º de setembro de 1645 chegam á capitania os elementos militares que deviam encabeçar a rebellião. No dia seguinte, Paulo de Lyngge abandona a capital, refugiando-se dentro das muralhas de Cabedello. Organiza-se na cidade o govêrno restaurador do dominio portuguez e são dadas as providencias necessarias para a organização das forças e operações militares. O pequeno exercito fortifica-se no Engenho Santo André onde firma o seu arraial.

A 11 de setembro os holandezes saem de Cabedello ao encontro dos parahybanos. Têm superioridade numerica e melhor armamento. A despeito disto, foram inteiramente batidos no Engenho Inadia, onde se travou a batalha e retrocederam para Cabedello.

Os parahybanos victoriosos, ficaram desde logo senhores da capitania, com excepção daquella fortaleza, onde o inimigo ficou inteiramente sitiado. Nesta situação permaneceu até á evacuação total do territorio brasileiro em 1654.

Foi, portanto, de 10 annos a dominação real e effectiva dos holandezes na Parahyba. Dentre os administradores que os Estados Geraes enviaram á capitania o mais notavel foi Elias Herchman, autor de um interessante estudo sobre a Parahyba daquelles tempos.

(:)

CANGACEIROS COM HONRAS DE

«PERSEGUIDOS POLITICOS...»

O sr. Juvenal Lamartini ao assumir as redeas do poder no Rio Grande do Norte se mostrava empenhado no combate ao cangaceirismo. Chegou a exercer medidas extremas neste sentido, como no caso da prisão de Chico Pereira, assassinado friamente pelo celebre tenente Joaquim de Moura, official de sua poli-

cia, tailhado para empresas dessa natureza. Parece agora ter mudado de opinião, depois que assombrado com a idéa do bombardeio de Princeza, José Pereira ordenou a debandada de seus cabras para levarem a effecto, pelas localidades dos Estados limitrophes, toda sorte de attentados á vida e á propriedade dos sertanejos laboriosos e honrados.

Ao que sabemos, ha um pacto entre o presidente do Rio Grande do Norte e o trabuqueiro de Princeza, para que os cangaceiros possam penetrar livremente nas fronteiras daquele Estado, sob a condição de não saquearem. A fim de ficar melhor acertado o "accôrdo", estão em Natal o espião João Dantas, e o seu digno primo Duarte Dantas, em constantes confabulações com o sr. Lamartini, compromettendo-se este a considerar os bandidos de José Pereira como "perseguidos politicos..."

Nem sabemos, mesmo, se devemos duvidar de taes informações.

Estamos vivendo uma phase de tantas ignominias e de acontecimentos tão surprehendentes que não avançaremos em desacreditar num facto a mais, que venha augmentar essa sequencia de miserias que todos nós assistimos.

Que transformação subita se operou no sr. Juvenal Lamartini! Hontem era o assombro, o tyranno dos cangaceiros que lhe cahiam ás mãos, como Colchete, Jararaca, Chico Pereira e outros, estabelecendo para elles a pena de morte.

Hoje, para individuos peores do que aquelles, o presidente potygnar abre os seus braços numa complacencia paternal dispensando-lhes considerações tamanhas...

Talvez o sr. Lamartini tenha razão.

Isso é da Republica...

(:)

AINDA A VOLTA DO SR.

CARVALHO DE BRITTO

Depois de uma longa temporada de acrobacias politicas que andou realizando pelos confins de Minas em favor da candidatura do Cattete, e para cuja finalidade necessitou deixar por prazo indeterminado os seus affazeres burocraticos, volta o sr. Carvalho de Britto a reassumir o seu posto na direcção da carteira cambial do Banco do Brasil.

O sr. Washington Luis sabe muito bem aproveitar as aptidões de certos correligionarios seus, nas horas de maiores perigos para a vida da Republica...

Quando pretendeu desenvolver terrivel campanha contra os candidatos liberaes no Estado de Minas, um dos reductos mais fortes da Alliança, que se formou para combater as imposições do poder central, ao sr. Carvalho de Britto foi confiada a tarefa de chefiar o movimento reaccionario nas alterosas, de derramar por toda parte os dinheiros do Banco do Brasil. Movimento que, se maiores e mais lamentaveis consequencias não teve, deve-se ás medidas de prudencia tomadas pelo eminente sr. Antonio Carlos.

Cessada a campanha com o reconhecimento do sr. Julio Prestes á curul presidencial, dá-se a quêda do cambio em proporções alarmantes e o sr. Washington Luis determina a volta daquelle funcionario ao antigo posto, para vêr se com o sr. Guilherme da Silveira elle ainda pôde modificar a situação de panico em que ora se debate o commercio brasileiro...

E lá se encontra novamente o companheiro de aventuras do sr. Mello Vianna á frente do mesmo estabelecimento que tantas consciencias comprou para o sr. Julio Prestes...

Desta vez pôde ser que o cambio suba...

(:)

ENTRE A HONESTIDADE E A

AMBIÇÃO DO PODER

A resistencia formidavel com que o presidente João Pessoa vem enfrentando a furia demolidora do Cattete tem poder de fazer vibrar de indignação o paiz inteiro.

Ôndé quer que pulse um coração brasileiro, desejoso da grandeza da patria, ahí estará mal contida a revolta contra tanta miseria, contra tanto cynismo.

Os telegrammas e cartas que diariamente recebe o chefe do govêrno são bem a expressão desse sentimen-

Confortadora solidariedade

Uma das lições mais empolgantes do momento em que a Parahyba lucha bravamente contra todas as forças desencadeadas da prepotencia, aggredda como foi pelos cangaceiros armados pelo presidente da Republica, tem sido a solidariedade espontanea, integral e vibrante do povo nordestino. Enfrentando sem um colapso de desfallecimento a refrega desigual, em que de um lado estão os bandidos a quem nada falta, pois tudo lhes fornece com solicitude paternal o poder cego e irreflectido da politicagem dominante no paiz, e de outro se sacrificam os parahybanos armados apenas da coragem do seu invencivel civismo — a nossa terra encontra nas inequivocas demonstrações de sympathia e applauso partidas de todos os pontos desta zona da Republica, um estímulo e um motivo de fortalecimento para proseguir até o fim.

Os cangaceiros recebem com pontualidade inglesa centenas de contos tirados criminosamente dos cofres da nação, recebem armas e munições dos estaleiros officiaes. Agora mesmo os grupos que se derramam pelo valle do Piancó ostentam os fuzis que lhes deu o govêrno federal e se consideram soldados do exercito. Um dos bandidos-chefes, esse miseravel João Paulino, saqueia fazendas e mata sertanejos munido de um fuzil-metralhadora, que com certeza nada custou ao seu sanhudo chefe José Pereira. Enquanto isto prosegue o bloqueio alfandegario contra o nosso Estado, para que este não importe armas nem munições para se defender contra o assalto dos bandidos!

As coisas chegaram a este pé. O Brasil desceu até ahí. Resta saber se os aulicos do Cattete na Camara e no Senado ainda culpam o presidente João Pessoa de pretender armar-se para provocar revolução e ainda elogiam o acto anti-constitucional e revolucionario do presidente da Republica evitando o transito de material bellico.

Isolados com tranca de ferro por todos os lados, atirados ás inquietações desta lucha ingente, só nos comprehende bem a alma dos brasileiros de brio que fazem da Parahyba um symbolo de resistencia á orgia de degradações que caracteriza este crepusculo republicano. Principalmente os bravos irmãos de Pernambuco e Rio Grande do Norte, apesar dos terrores da perseguição e da violencia policial que os espreitam, têm demonstrado pujantemente a sua solidariedade moral aos parahybanos.

No movimento de amparo ás familias dos que tombaram pela dignidade do regimen, no campo da lucha, pernambucanos e riograndenses estão contribuindo com tanto fervor como os proprios filhos da nossa terra.

Honra vos seja, intrepididos brasileiros, depositarios das ultimas reservas da dignidade nacional.

to de justiça, innato nas consciencias ainda não conspurcadas.

Sente-se que por todo o Brasil passa neste momento a mesma onda de revolta; o mesmo sonho de liberdade que levou á forca Tiradentes, frei Caneca, José Peregrino, padre Roma e tantos outros que enchem de heroismo as paginas da historia brasileira.

A violencia e o odio dos poderosos contra a Parahyba pequena e desarmada trouxeram-lhe a vantagem de se tornar querida e admirada.

A serenidade e altivez do presidente

João Pessoa, batendo-se de frente, a descoberto, contra as insidias da politica nacional e a covardia dos zepereiras alugados, são já um titulo de honra para a nacionalidade.

Vejam os brasileiros, claramente, sem illusões, o futuro que nos espera e escolham: a honestidade, a bravura, o espirito de sacrificio de João Pessoa ou a desonestidade, a covardia e a ambição do poder daquelles que hoje nos envergonham e humilham perante nós mesmos e perante o mundo.

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Sexta-feira, 11 de julho de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — DE CHOCOLAT, applaudido cançonetista, poeta e declamador, dará hoje um unico recital, esperando merecer os mesmos applausos do povo parahybanos, quando de sua passagem por esta capital ha 16 annos passados.

1.ª Parte — Na téla — Uma importantissima super-produção da "Fox", com o bello galá Edmund Lowe, secundado pelos apreciados artistas Lila Lee, Hunthley Gordon, Holmes Herbert, Nicolas Soussanin e Mary Allison — CONTRASTE DE ALMAS.

2.ª Parte — No palco — Um unico recital de "DE CHOCOLAT", com o seguinte programma: I Kiss-your hand Madame — (Beijo as suas mãos madame), Romancete — Sublime Provocação — Valsa — Tropeços da vida — Tango canção — Canções de improviso — De Chocolat pede themes á platêa para compor canções de improviso — Hymno dos heróes parahybanos — Canção Terminará o recital com quadros descriptivos improvisados por De Chocolat.



Professor Vicente Ferraz

7. DIA

Aurelia de Abreu Ferraz, Antonio Ferraz de Lemos, Julia Ferraz, Tertuliano Mendes da Rocha, Luiza de Abreu Rocha, Francisco Lopes de Abreu e Ormyr Freitas de Abreu, (ausentes); esposa, irmão, e cunhados de VICENTE FERRAZ, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de 7.º setimo dia que pelo desaparecimento do mesmo mandam rezar na Matriz de N. S. de Lourdes, no dia 14 do corrente, segunda-feira, ás 6 1/2 horas da manhã.

A todos que comparecerem a este acto de religião e caridade se confessam summamente gratos e aproveitam tambem o ensejo para agradecer a todas as pessoas que durante a enfermidade do mesmo lhes prestaram os seus serviços, aos quaes hypothecam a sua immorredoura gratidão.

EDITAES

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital n. 12 — "Imposto Predial" — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico que se receberá, até o ultimo dia util do corrente mez, sem multa, á bocca do cofre desta mesma Repartição, em uma só prestação, o imposto predial desta capital, referente ao corrente exercicio, de accordo com o art. 5.º, do decreto n. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de julho de 1930. — Heracleo Siqueira, chefe de secção.

EDITAL — O dr. Antonio Feitosa Ferreira Ventura, Juiz de direito da comarca da capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e interessar possa que, havendo nesta data condemnado a Companhia Lloyd Brasileiro, a pagar a indemnização de 7:200\$000 aos beneficiarios do accidentado Manuel Joaquim de Souza, que falleceu momentos após o accidente, occorrido no dia 31 de janeiro do corrente anno e a bordo do paquete "Pará", no porto de Cabedello, e constando dos autos ser a mesma victima casado em Recife, chamo, na fórma da lei estadual n. 530, de 26 de novembro de 1920, os seus beneficiarios — conjuge sobrevivente, e herdeiros necessarios, observadas as disposições do Código Civil sobre a ordem da vocação hereditaria, a fim de receberem da Companhia responsavel a alludida indemnização. Dado e passado nesta cidade da Parahyba, aos 8 dias do mez de julho de 1930. Eu, Hildebrando Moraes, escrivão do civil o escrevi. (a) Antonio Feitosa F. Ventura. Subscrovo e assigno, Hildebrando Moraes.

EDITAL — CONCORDATA PREVENTIVA DO COMMERCIANTE OTHON TOSCANO BARRETO — COPIA — O dr. Manuel Eduardo Pereira Gomes, juiz de direito da comarca de Mamanguape, seu termo, em virtude da lei etc. Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa que, por parte do commerciante Othon Toscano Barreto, estabelecido nesta cidade e com fillal na povoação de Rio Tinto, desta comarca, foi em desoito de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, requerida a convocação judicial de seus credores, a fim de lhes propor uma concordata preventiva, para pagamento de vinte e um por cento de seus creditos com quitação geral de duas prestações iguaes, a seis mezes a primeira e a dose mezes a segunda, da data da respectiva homologação. Ouvido o representante do ministerio publico e encerrados os livros do devedor e feita a conclusão dos autos, foi deferido aquelle requerimento por se achar devidamente instruido, sendo mandado tornar publico por editaes o pedido do devedor, para que os credores e interessados podessem reclamar o que fosse a bem de seus direitos e interesses, designando o dia quatorze de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, ás doze horas, para ter lugar a Assembléa de credores na sala das audiencias deste juizo, no edificio da Prefeitura Municipal; nomeando commissarios os credores F. H. Vergara & C., da praça da Parahyba, Octavio Monteiro e Fernando Florencio de Carvalho, desta cidade. Publicado o respectivo edital, preenchidas as demais formalidades, houve no dia designado a As-

sembléa de credores, sendo lavrada a necessaria acta, sendo por essa occasião provocado o incidente de suspensão, pelo qual foi suspenso o feito, tendo sobre o mesmo havido recurso de agravo, que o Egregio Superior Tribunal de Justiça do Estado, em accordam de 20 de junho proximo findo, deu provimento; e baixando es autos a este juizo, del o seguinte despacho: — "Recebidos — Designo o dia 28 (vinte oito) do corrente, pelas doze horas, na sala das audiencias deste juizo, para a realização da assembléa de credores, suspensa em face do incidente opposto e constante dos autos. Façam-se, pois, as devidas publicações e notificações na fórma da lei. Mamanguape, 8 de julho de 1930. P. Gomes". E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se este edital, pelo qual dando-se conhecimento aos "credores do commerciante", digo credores do concordatario, nos termos da proposta deste, para os fins legais, são os mesmos especialmente convocados a se reunirem no lugar, dia e hora acima determinados, isto é, no dia vinte e oito do corrente mez de julho, ás doze horas, no edificio do Governo Municipal desta cidade, sala das audiencias. O presente será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, por três vezes no órgão official do Estado e em outro jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade de Mamanguape, aos nove dias do mez de julho de 1930. Eu, Antonio da Silva Ramos, escrivão do commercio que dactylographiei e assigno com o juiz. (AA) Antonio da Silva Ramos, Manuel E. Pereira Gomes. Era o que se continha em dito edital aqui bem e fielmente copiado do proprio original, dou fé. (Está devidamente sellado com mil e duzentos réis de sellos estaduais). Mamanguape, 9 de julho de 1930. O escrivão, Antonio da Silva Ramos.

Secção Livre

SESSÃO ORDINARIA DE ASSEMBLEA GERAL DA SOCIEDADE ARTISTAS E OPERARIOS MECHANICOS E LIBERAES — De ordem do presidente deste poder social, convido todos os socios para no proximo domingo, 13 do corrente, ás 13 horas, comparecerem na sede desta sociedade para tomarem parte nos trabalhos da referida sessão, convocada de accordo com o § 1.º do art. 37 de nossos estatutos.

Nota: — Os socios incluídos no art. 23, combinado com o § 1.º do art. 74 e o art. 75, não poderão tomar parte nas sessões deste sodalicio.

Parahyba, 6 de julho de 1930. — Sraphim Barbosa, secretario.

E. T. L e F.

AVISO — A Empresa Tracção, Luz e Força chama a attenção dos srs. consumidores de luz que se acham em atrazo nos pagamentos—por mais de um mez e 15 dias,—para liquidarem os seus debitos por todo este mez, a fim de não serem surprehendidos com a desligação das suas instalações, de accordo com o regulamento desta mesma Empresa e aviso no verso dos respectivos recibos.

ACHADOS — Na gerencia deste jornal encontra-se á disposição dos

seus legitimos donos, uma carteira de couro, contendo tres correntes e um par de alliança e um capuz de couro de lustro.

AVISO — AO COMMERIO E AO PUBLICO EM GERAL—Por escriptura publica de venda e transferencia, da parte da firma em liquidação O. Pessoa & Barros, sita á rua Maciel Pinheiro, 118, desta capital, pertencente a dona Waldimira M. Barros e seus filhos menores, Zelia, Edmundo e Zuleide, lavrada em 8 de março do corrente anno, no cartorio do primeiro tabellionato bacharel Manuel Ribeiro de Moraes, á rua Maciel Pinheiro, recebeu o bastante procurador daquela senhora e de seus filhos, sr. Alfredo Ferreira de Barros, o seguinte: — para os menores, em moeda corrente, a quantia de rs. 107:590\$000 (cento e sete contos quinhentos e noventa mil réis) e o restante rs. 37:409\$500 (trinta e sete contos quatrocentos e nove mil e quinhentos réis), em oito (8) promissorias, com vencimentos mensaes de rs. 4:676\$187 cada uma; e para dona Waldimira M. Barros, a importancia de 70:181\$050 (setenta contos cento e oitenta e um mil e cincoenta réis), representada por dezesseis (16) promissorias mensaes de rs. 4:386\$350 cada uma, ficando assim o valor total da venda de rs. 215:181\$050 (duzentos e quinze contos cento e oitenta e um mil e cincoenta réis). Confirmamos: — Maria das Neves F. O. Pessoa, Alfredo Ferreira de Barros.

Escola "Smith Premier" Official — As matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, a realizar-se no fim do corrente anno, acham-se abertas até 30 deste mez — Hortense Peixo, directora.

Liquidação

Para facilitar as economias da distincta freguezia, a Casa Chaves resolveu liquidar algumas dezenas de contos de réis do seu grande stock, a começar na segunda-feira, 30 de junho. Queiram visitar este grande estabelecimento que ficarão satisfeitos com os preços e a grande variedade de seu fino sortimento. Rua da Republica, 654.

O Homem Morre pela Boca

Queda do Cabello
Dentes Caridos e Doentes

Come Mal, Fome Ruim, Agua infectada, tudo isto encurta a Vida.

Mais Ainda: Todos Fumão hoje (até as Mulheres); muitos comem e bebem mais do que é necessario, e quasi ninguem mastiga bem a comida, como deve.

O Resultado: Todos ficam velhos depressa e morrem mais depressa ainda.

A Melhor Prova: Todos, hoje em dia, sofrem de Queda dos Cabellos; quasi ninguem tem os Dentes Perfeitos e Sãos; está aumentando, cada vez mais, o enorme numero de pessoas que sofrem de Nervosidade, Tonturas, Exgotamento, Desanimo Profundo, Dcr de Cabeça, Aborreimento da Vida, Fraqueza Geral, Doenças do Sangue, do Coração, dos Rins e muitas outras Molestias Perigosas!

Isto já é um Começo de Morte!

Peior e Mais Grave de tudo é que ninguem sabe quando está começando a ficar doente.

Quando manda chamar o Medico, quasi sempre já é tarde.

Para evitar tantos Perigos, tenha sempre o maior cuidado com o Estomago, intestinos e Fígado.

Não use nunca remedios Fortes e Violentos, nem Purgantes, Aguas Purgativas, Oleos Purgativos, Azeites Purgativos, Pastilhas ou Pilulas Purgativas, que fazem sempre Muito Mal a todo o Corpo.

Trate sua Saude com todo cuidado e sempre com muito carinho.

Use somente Remedio Brando e Suave, que cure pouco a pouco, mas de maneira segura, o Estomago, dê Forças aos intestinos e faça bem ao Fígado.

Somente assim terá saude.

Nada de impaciencias.

Quem sofreu do Estomago e intestinos, durante muitos annos, quem teve Prisão de Ventre e outras Doenças, annos seguidos, não poderá curar-se em poucos dias, com poucos vidros de remedio.

Use **Ventre-Livre**, Remedio Brando e Suave, tão conhecido e de Enormes Vendas nos mais adelantados paizes do Mundo, para o Tratamento das Doenças do Estomago, intestinos e Fígado.

Não sofra mais! Use **Ventre-Livre**.

Comece hoje mesmo a usar **Ventre-Livre**.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

Ind. teleg.: NAVELLOID Sede: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete "Duque de Caxias"

Esperado do norte no dia 11 do corrente, sairá no mesmo dia, para Recife, Maceló, Babla e Rio de Janeiro.

Linha Fortaleza-Santos

O cargueiro JUAZEIRO

Esperado do norte no dia 11 do corrente sairá no mesmo dia, para Recife, Maceló, Rio e Santos.

Linha Rio-Manãos

O cargueiro CAMPOS

Esperado do sul no dia 13, sairá no mesmo dia para Maceló, Fortaleza, Belém, Santarem, Obidos, Itacoatiara e Manãos.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manãos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias são serão accetadas, por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informaçoes com o agente:

Archimedes Cintra

Escripção: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial Armazem) Praça 15 de Novembro

PHONES (ESCRITORIO, 33 ANHAZENS, 55. PARAHYBA

V. Excia, quer ouvir
uma verdade?
Pois ouça e aproveite:
MANTEIGA SÓ

DIAMANTINA

A campanha contra os bandidos de Princeza

Depoimento de um soldado que foi prisioneiro dos bandidos de Princeza * A acção da policia perseguindo os cangaceiros no interior

Os grupos de cangaceiros que ancoraram praticando saques pelo valle do Piancó, continuam homisiados no Rio Grande do Norte.

Tendo o sr. Juvenal Lamartine negado permissão ao presidente João Pessoa para que as nossas forças pudessem entrar naquella Estado em perseguição aos referidos grupos, estas permanessem vigilantes nas fronteiras, na batida dos bandidos.

A proposito recebeu o presidente João Pessoa o seguinte telegramma:

“BREJO DO CRUZ, 9 — As nossas forças estão acampadas a três kilometros da fazenda “Trincheiras”, em territorio do Rio Grande do Norte, onde os bandidos se acham aguardando munição. Peço pedir licença para entrar no vizinho Estado. Saudações. — José Americo de Almeida, secretario da Segurança.”

O sr. dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior, recebeu do delegado dr. Severino Procopio o seguinte telegramma:

“PIANCÓ, 9 — Continuam os bandidos depredando e roubando.

Os nossos contingentes dão caça aos grupos dispersos que fogem temerosos da sua acção.

Nestes ultimos dias tem apparecido grande numero de habitantes desta zona, que se offerecem para o alistamento na força, todos proprietarios e filhos de proprietarios e fazendeiros que estão sendo roubados ou têm tido as suas propriedades incendiadas.

É pena que os bandidos não offereçam resistencia. Saudações. — Severino Procopio, delegado geral.”

“BREJO DO CRUZ, 10 — Os bandidos deixaram hontem, á tarde, a fazenda “Trincheiras”, proseguindo em territorio do Rio Grande do Norte, na direcção de Alexandria.

As nossas forças vão acompanhando as fronteiras.

Tendo o secretario da Segurança pedido ao director da Segurança do Rio Grande do Norte permissão para entrar naquella Estado em perseguição ao grupo, respondeu aquella autoridade que mandaria hoje um official até Patú proceder o desarmamento.

Sabe-se, porém, com segurança, que o chefe do municipio limitrophe tivera recommendação de condescender com os bandidos, sob a condição preestabelecida de nada damnificarem.

Organizam-se as defesas locais e tranquillizam-se as populações. (A União).

BREJO DO CRUZ, 9 — José Targino da Cruz e outros vieram de Patú conferenciar com os bandidos na fazenda “Trincheiras”, daquelle municipio.

O grupo declarou aguardar reforço para reencetar a incursão.

O capitão Salgado acaba de telegraphar ao secretario da Segurança informando que outro grupo, entrando em Nova Olinda, se approxima da fronteira do Rio Grande do Norte. (A União).

O DEPOIMENTO DE UM DOS PRISIONEIRO DA HORDA DE BANDIDOS

Damos a seguir o depoimento do sr. Pedro de Oliveira, que esteve prisioneiro dos bandidos, sendo solto mediante resgate em dinheiro:

“Auto de perguntas feito a Pedro de Oliveira. Aos sete dias do mez de julho de mil novecentos e trinta, na Delegacia de Policia da Capital, onde se achava presente o dr. Adhemar Vidal, secretario do Interior, respondendo pelo secretario da Segurança Publica, e o dr. Manuel Ribeiro de Moraes, delegado de policia da capital, commigo escrivão, adiante declarado, compareceu: Pedro de Oliveira, solteiro, de 26 annos de idade, natural deste Estado, residente na cidade de Patos, sabe ler e escrever, commerciante. Sendo interrogado sobre os factos occorridos quando da sua prisão por um grupo de cangaceiros? Respondeu: que é residente na cidade de Patos e no dia primeiro deste resolveu ir a Possinhos, do municipio de Piancó, onde seu pae tem uma propriedade e para a qual elle se dirigia a fim de trabalhar com uma turma de “cossacos”, em serviço de cercado; que a viagem foi feita a cavallo, indo elle depeunte sozinho; que no caminho resolveu descansar em casa de Francisco de Assis, seu amigo, conhecido por Tota, o qual é sub-delegado de Malta, do municipio de Pombal; que se achava em companhia de seu amigo, conversando quando de repente a casa foi cercada por um grupo numeroso de cangaceiros, sendo parte montada a cavallo e parte a pé; que o grupo era em numero de sessenta e dois homens e uma mulher, todos armados a fuzil e a rifle; que cercada a casa, se destacaram do grupo dois cangaceiros, um se dizendo chamar-se João Paulino e ser capitão e outro de nome Abilio, dizendo-se tenente, os quaes exigiram delle e de seu amigo Tota a importancia de quatro contos de réis, (4:000\$000), sendo um conto de réis delle depeunte e três de seu amigo; que os demais cangaceiros nada disseram, porém, João Paulino e Abilio, em attitude ameaçadora diziam-lhes que se não dessem dinheiro, iriam bater em Princeza; que não tendo a importancia solicitada pelos cangaceiros, foram por esses presos e sahiram acompanhando o grupo a pé até a serra do Sacco e dali por diante até a fazenda Oriente e foram a cavallo; que em companhia delle depeunte foi tambem o irmão de Tota de nome José de Assis, conhecido por Gallim, o qual tem dezoito annos; que logo na sahida da fazenda, onde foram presos, os cangaceiros saltaram Gallim e mandaram que elle fosse a Patos, levando um bilhete delle depeunte para o seu pae, Manuel de Oliveira, pedindo um conto de réis para ser solto e outro bilhete de Tota para um irmão delle Severino de Assis, em Campina Grande, pedindo-lhes três contos de réis para a sua soltura; que os cangaceiros instruíram a Gallim para que dissesse por onde passasse que elles cangaceiros eram em numero de seiscentos, bem montados e bem armados, acrescentando se elle não o fizesse, elles cangaceiros o levariam preso para Princeza; que Gallim receoso de que acontecesse alguma coisa com elle depeunte sahiu dizendo até Patos aquillo que os cangaceiros o instruíram para dizer e na segunda-feira voltou, trazendo os quatro contos de réis; que antes da chegada de Gallim os cangaceiros receberam quatrocentos mil réis que lhes mandou o dr. Queiroga; que elle depeunte, não viu o recebimento da referida importancia, mas todos os cangaceiros diziam que tinha vindo; que, quando estava preso no Oriente, na fazenda do dr. Queiroga, notou que os cangaceiros estavam espantados como quem estava esperando alguma coisa; que então resolveu perguntar a alguns delles o que havia, tendo elles respondido que tinham recebido um aviso da passagem de sessenta soldados da policia para Malta; que procurou saber se era verdadeiro o aviso e quem o dá, tendo um cangaceiro respondido que fora um vaqueiro, não dizendo porém o nome nem a quem trabalhava, mas que elle depeunte suppõe ser da fazenda do dr. Queiroga; que o vaqueiro a quem se referiu avisou tambem aos cangaceiros que os sessenta soldados eram commandados pelos tenentes Manuel Benicio e China; que ouviu a conversa entre os cangaceiros a respeito dos officiaes da policia da Para-

hyba, tendo elle dito que tinham as forças, quando commandadas pelos seguintes officiaes: Manuel Benicio, China, José Guedes — O PEQUENO — João Costa, Arruda e o sargento Teixeira, pois qualquer delles com poucos soldados iam, sem medo, em cima dos cangaceiros; que tinha receio da força que ia para Malta porque Manuel Benicio com cinco homens seria capaz de enfrental-o, quanto mais com sessenta homens, auxiliado pelo tenente China e o Gaúcho; que os cangaceiros passaram três dias na fazenda Oriente de propriedade do dr. Queiroga, não tendo feito nesta nenhum estrago, apenas, mataram dois bois; que em conversa elles diziam que José Pereira se achava acamado em Princeza, parecendo, pela conversa delles, que José Pereira estava doente de febre; que o vaqueiro a quem se referiu acima fazia o serviço de espionagem informando minuciosamente aos cangaceiros qualquer movimento de força naquella redondeza; que os cangaceiros diziam que desistiram de Tomar Tavares porque lá se encontravam as forças de João Costa e este era um homem valente e destemido e sabia brigar e que elles, cangaceiros respeitavam as forças de João Costa; que diziam que para entrar em Princeza, era preciso voar e voar muito alto; que os cangaceiros disseram para elle depeunte e seu amigo Tota, que soltos telegraphassem ao presidente da Republica, pedindo a intervenção federal para garantias de vida e propriedades; que os cangaceiros se gabavam de ser soldados federaes havendo até officiaes, sargentos e inferiores; que elles diziam que José Pereira lhes havia garantido que caso não viesse a intervenção, elles se espalhavam pelo sertão incendiando as propriedades, matando e fazendo crímenes a fim de espalharem o terror no interior do Estado para obrigar o governo federal a botar o presidente João Pessoa para fóra e vir no logar delle um governo amigo; que elles diziam que tinham ordem de exagerar o numero de cangaceiros para amedrontar os sertanejos; que quando receberam o dinheiro exigido pela liberdade delle depeunte e de seu amigo, o chefe João Paulino guardou toda a importancia, dizendo que depois repartiria com os amigos, o que não fez até á sahida delle depeunte, querendo parecer-lhe que toda aquella importancia seria conduzida para Princeza, onde se daria a partilha; que pela conversa que ouviu entre os cangaceiros veio a saber que elles faziam parte do grupo que se encontrava em Sitio e que fugiu com medo das forças do capitão Costa; que os cangaceiros só souberam que elle depeunte e seu amigo Tota estavam naquella casa porque um vizinho de nome Joaquim Pires os denunciara; que souberam dessa particularidade porque os proprios cangaceiros lhes disseram; que logo que foi recebida pelos cangaceiros a importancia de quatro contos de réis, trazida por Gallim, os cangaceiros disseram que elles estavam livres e podiam ir tratando de sahir; que os cangaceiros diziam que tinham ordem de José Pereira para não brigarem e logo que vissem approximação da policia fugirem o mais breve possivel; que quando sahiram da fazenda Ori-

ente e quando iam approximadamente a uma légua de distancia ouviram um forte tirotoio, sabendo depois que havia sido a força que se encontrava em Malta que atacava os cangaceiros; que elle depeunte presume que os cangaceiros estavam avisados da approximação da força, pois já estavam de sahida quando esta chegou, não tendo os cangaceiros offerecido resistencia, fugindo em disparada; que depois delle solto soube que antes de ter sido preso os cangaceiros haviam incendiado a fazenda “Pendencia”, de João Alves, no municipio de Piancó, a de “Oitão d’Agua” e “Emas”, tambem de Piancó, e outras no municipio de Pombal, entre estas: a de Pedro Marques, não tendo porém certeza desta ultima; que quando solto

O movimento de amparo á familia dos bravos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

Continúa o movimento em torno da humanitaria idéa, attingindo a mais de 28 contos a subscrição desta folha

DE PICUHY

Do dr. Laudelino Cordeiro, juiz de direito de Picuhy, o presidente João Pessoa recebeu o telegramma seguinte:

“Picuhy, 10 — Tenho em meu poder 1:309\$000, o quanto rendeu a subscrição aberta neste municipio, em favor do Soldado Parahybano.

Remetterei a importancia pelo primeiro portador. Saudações — Laudelino Cordeiro.”

EM SERRARIA

O sr. Luiz de Castro, prefeito de Serraria, communicou ao presidente do Estado que abriu naquella villa uma subscrição em beneficio do Soldado Parahybano, subindo a mais de 100\$000.

Quantia publicada.....	26:627\$400
Diferença para mais na contribuição dos 5 liberaes da rua do Matadouro, cujos nomes foram publicados na edição de hontem.....	1\$000
Irineu Hermeto Dias (Umbuzeiro).....	10\$000
Subscrição da cidade de Guarabira.....	1:031\$000
Subscrição do municipio de Santa Cruz, (Rio Grande do Norte).....	321\$000
Subscrição dos liberaes da povoação de Alvaro Machado, neste Estado.....	104\$000
Somma.....	28:094\$400

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce 'a mulher sem operações.’

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araujo, eminente brasileiro, como o grande cientista russo, também com o seu maravilhoso preparado

“FLUXO-SEDATINA”, o rejuvenescimento da mulher, fazendo desapparecer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dôres mensaes, acalmando, regularizando e vitalizando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dôres, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

É um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos drinçipaes hospitaes, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.



DESCOBERTA do SABIO BERCK AS MARAVILHAS DO BISMUTHO

FISTOL N. 1



Licença n. 2.048, do D. N. S. P. (14-12-925)

nas Varizes, Hemorrhoides, ferida fistulosa, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O FISTOL N. 1 é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das lnguas por operações de origem gallica ou lymphatica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. Uma lata pelo Correo, 7\$000. — A' venda nas drogarias e no depositario, Alfandega, 95 — Rio de Janeiro.

ente e quando iam approximadamente a uma légua de distancia ouviram um forte tirotoio, sabendo depois que havia sido a força que se encontrava em Malta que atacava os cangaceiros; que elle depeunte presume que os cangaceiros estavam avisados da approximação da força, pois já estavam de sahida quando esta chegou, não tendo os cangaceiros offerecido resistencia, fugindo em disparada; que depois delle solto soube que antes de ter sido preso os cangaceiros haviam incendiado a fazenda “Pendencia”, de João Alves, no municipio de Piancó, a de “Oitão d’Agua” e “Emas”, tambem de Piancó, e outras no municipio de Pombal, entre estas: a de Pedro Marques, não tendo porém certeza desta ultima; que quando solto

encontrou-se com a policia indo até Piancó, voltando depois para Patos; que os cangaceiros traziam uma lista com a indicação das propriedades e os nomes dos proprietarios para serem queimadas e no caso de serem pegados os proprietarios prenderem e exigirem dinheiro para a soltura, isto com as fazendas dos proprietarios liberaes, dizendo elles cangaceiros que eram ordens recebidas directamente de José Pereira, acrescentando mais que foi o proprio José Pereira quem fornecera a lista e as indicações; que os cangaceiros chamavam a lista das propriedades, de mappa; que antes de receberem o dinheiro, os cangaceiros diziam que elle depeunte devia ir até Princeza dar um passello; que o cangaceiro de nome Abilio estava armado de um fuzil metralhadora e que a munição para elles passava por Lagoa da Cruz; que não ouviu falar o modo de como era feito o pagamento dos cangaceiros. E como nada mais disse e não lhe foi perguntado, deram as autoridades este auto por findo, que lido e achado conforme, assignam no final com o depeunte e commigo Sizenando de Avila Pedrosa, escrivão que o escrevi e subscrevo. Adhemar Vidal, Manuel Ribeiro de Moraes, Pedro de Oliveira e Sizenando de Avila Pedrosa.

Divino !!

Desejaes saborear um verdadeiro “Nectar de Genipapo”?
Preferi o “Nectar Divino”, fabricação esmerada de Antonio Rabello Junior.
Vende-se em todas as mercearias e no “Laboratorio Rabello”.

Pharmacia São José

(Defronte do Banco do Brasil)
Escrupuloso aviamento de receitas.
Sortimento de drogas e medicamentos de origem garantida.
Empregados aptos no meticoloso serviço de manipulação.

J. PATRICIO DE CARVALHO

Fabricante de varios preparados premiados na Exposição Internacional de Turim.

Uma entrevista de sr. Carlos Prestes

RIO, 10 — Em entrevista ao "O Jornal", o capitão Carlos Prestes mostra-se satisfeito com a impressão geral de repulsa causada pelo seu manifesto comunista, pois afirma que este movimento da opinião publica veio desmascarar os falsos revolucionarios.

Em seguida passa a criticar asperamente o manifesto do capitão Juarez Távora, que julga contraditorio, reaccionario e anti-democratico.

* Accusa Távora de pretender vencer para explorar as massas, terminando por preconisar a revolução pelo levantamento dessas massas, condemnando os pronunciamentos militares. (A União)

A viúva Oliveira Lima

RIO, 10 — Chegou hontem o paquete "Almirante Jaceguay", viajando nelle a viúva do escriptor Oliveira Lima. (A União)

Uma "gaffe"

RIO, 10 — Os jornaes accentuam o resentimento da imprensa allemã e de outros paizes da Europa, por ter o sr. Julio Prestes visitado somente Paris e Londres.

Considera-se este facto verdadeira "gaffe", pois se o sr. Prestes não podia visitar todos os paizes, não devia ter ido a Londres e Paris, regressando dos Estados Unidos. (A União)

Para a conquista de novo "record"

OXFORD, 10 — O avião "Príncipe Chika" voou rumo Stambul a fim de tentar um novo "record" mundial de distancia em linha recta. (A União)

Desastre num aparelho da linha Amsterdam-Paris

AMSTERDAN, 10 — Um avião de dois motores da linha aerea Amsterdam-Paris, foi obrigado a interromper o voo em Alsmeer, havendo o piloto fracturado as duas pernas (A União)

Um voo transcontinental

CALIFORNIA, 10 — O "Kings Ford Smith", chegou a esta cidade completando sua travessia aerea transcontinental. (A União)

Outro desastre de aviação

BERLIM, 10 — Confirma-se a noticia de que na occasião do naufragio do hydro-avião da carreira Stockholm-Stetin, que foi forçado a descer nas proximidades das linhas Bornholm, pereceram cinco pessoas. (A União)

Para o congraçamento franco-alemão

PARIS, 10 — "Le Ouvre" publica um artigo dum deputado allemão filiado ao Partido Democratico que fez declarações importantes da esquerda do Reich, opinando que, ao envés de se dar por satisfactorias as negociações entabuladas, deve-se trabalhar cada vez mais pelo incremento das relações franco-alemãs a fim de tal aproximação se faça de coração e não apenas por palavras. (A União)

Instituto da ordem dos advogados brasileiros Rio de Janeiro

Estão abertos, na Secretaria do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, á rua Augusto Severo, n. 4, os seguintes concursos:

1.º — "Para a mais completa e concisa enumeração dos deveres e dos direitos do cidadão", tendo em vista o nosso sistema constitucional.

As soluções serão apresentadas até 31 de agosto, em envelopes fechados, subscriptas com pseudonymo, acompanhado cada um, de outro envelope, tambem fechado, tendo na parte externa o pseudonymo do concorrente, e contendo o seu nome, profissão e residencia.

A comissão se reunirá no dia 31 de agosto, ás 4 horas da tarde, em sessão publica, para abertura das formulas apresentadas, e procederá, depois, ao respectivo julgamento, escolhendo a que mereça ser premiada.

O premio da definição, ou antes, enumeração, dos direitos e deveres do cidadão será de 1:000\$000, em dinheiro, ou medalha de ouro, se o concorrente preferir.

A comissão poderá organizar uma formula, que recomende composta

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LITHOTYPUS — IMPRESSO EM MÁCHINA ROTÓPLANA "DUPLIX"

Como a imprensa official de Minas Geraes analysa a hypothese de accórdos

No ambiente político nacional tem repetidas vezes surgido a ideia de accórdos que vêm merecendo commentarios das figuras mais em relevo do paiz. As opiniões dos "leaders" do movimento liberal são no sentido de repellir toda e qualquer transigencia com os principios que crearam esse sonho de renovação animador da formação consciente de uma republica nova. Por taes razões não se malgrado os anseios dos reaccionarios em estabelecer uma solução de continuidade no combate á desmoralização do regimen, combate que tem sido um dos pontos cardaes da Alliança.

Passamos para as nossas columns as notas que a imprensa official de Minas Geraes publicou a respeito do ultimo boato dos accórdos. O "Diario de Minas", organo do P. R. M., se manifesta contrario a qualquer tentativa de aproximação entre os liberaes e os correligionarios do Cattete.

O primeiro editorial é de 29 do mez passado e os topicos que o seguem são do final de um artigo publicado por aquelle jornal em sua edição de 1.º deste, a respeito do sr. Oswaldo Aranha.

"De tempos a tempos a gente filiada á "politica do governo federal" sae em campo propalando boatos de accordo entre os Estados liberaes e o Cattete. Esses boatos de um accordo sempre "honroso" para o governo federal, como o imaginaram os aulicos do Cattete, já estão, porem, tão desmoralizados que nem o mais ingenuo e mal informado cidadão lhes dá credito.

A trama estulta de taes tratados politicos denuncia claramente a sua origem: basta examinare-se os termos em que são constituídos para que se possa afirmar immediatamente que elles são forjados nas rodas mais altas do albuquerqueismo, ora com o fim de sondar os circulos politicos dos Estados alliancistas, ora com o fim de desorientar o ambiente nacional e, simultaneamente, crear, por alguns momentos, uma atmospherica que pelo menos se tenta tornar humilhante para os liberaes.

O ultimo "accordo" forjado pelo albuquerqueismo foi, porem, tão inepto, para effeitos politicos, que nem logrou ficar no cartaz dos sensacionalismos. Segundo a ultima balela que mal correu na praça publica foi logo coberta de ridiculo, o sr. Washington Luis teria entrado em entendimento com os Estados alliancistas, comprometendo-se apenas a não fazer a intervenção na Parahyba, teria obtido que as

por elementos das apresentadas pelos candidatos que premiar.

A comissão é composta do desembargador Cesario Alvim e drs. Carvalho Mourão, Astolpho Rezende, Castro Nunes e Edmundo de Miranda Jordão.

2.º — Para a elaboração de um livro destinado ao "Estudo Pratico do Codigo Civil", ou de uma das partes principaes deste, sobre casos concretos, tomados de preferencia á jurisprudencia.

O livro seguirá a ordem dos artigos do Codigo, e apresentará sobre cada artigo (excepto os que de todo o não comportem ou se liguem intimamente a outro dispositivo) pelo menos um caso concreto com a solução respectiva.

Os originaes serão apresentados até 31 de março de 1931.

O premio será de 2:000\$000, ou medalha de ouro, se o autor preferir.

3.º — Para a elaboração de uma obra sobre a "Influencia de Ruy Barbosa no Direito Brasileiro" apreciando os seus trabalhos em cada ramo de nosso Direito. Os originaes serão apresentados até 31 de março de 1931.

O premio será de 2:000\$000, ou medalha de ouro, se o autor preferir.

Em todos os casos, a comissão julgadora terá a faculdade de não conferir o premio a nenhum dos concorrentes.

Qualquer esclarecimento poderá ser obtido na Secretaria do Instituto.



Presidente Antonio Carlos

unidades federativas que divergiram do Cattete cessassem até as hostilidades parlamentares ao governo federal.

Assim, em troca da abstenção de uma tentativa criminosa que de nenhum modo se realizaria, o senhor Washington Luis teria conseguido nos termos do citado "accordo", a mais completa e vergonhosa capitulação dos liberaes. Tão pouco imaginosa foi essa nova inventiva do Cattete que, já por uma questão de pudor intellectual, os amigos do senhor Washington deviam desistir de fazel-o circular pelo paiz.

Si o governo federal quizer illudir por alguns momentos aquelles que

ainda não comprehendem a irreductibilidade das posições tomadas pelos proceres da campanha liberal, trate de inventar accórdos pelo menos mais equilibrados...

Quanto á opinião sensata do paiz, esta não acreditará em noticias de entendimentos entre os Estados alliancistas e o Cattete, nem que ellas sejam artificialmente engendradas.

Não ha approximações possiveis, entre os liberaes e o paronympho da candidatura Albuquerque. O facto do senhor Washington Luis recuar de seus intentos intervencionistas na Parahyba, não o torna merecedor da gratidão do Rio Grande e de Minas, porque o chefe da nação terá apenas tido um gesto de bom senso em não ferir mais uma vez, e mais rudemente, as leis da Republica.

"O mesmo espirito de combatividade, cerrando fileiras com os Estados alliancistas, continuará a ser, na vida privada o objectivo do sr. Aranha, que continuará — como dantes — profligando a acção do Cattete, combatendo ao lado dos riograndenses e ao lado do governo do seu Estado, o despotismo mussolinico do sr. Washington Luis — o homem que fornece elementos a um José Pereira para enfrentar o presidente da Parahyba, o homem sem criterio que quer dar ao sr. Albuquerque, em São Paulo, um novo pupillo para successor, o homem, enfim, que quer encerrar, em suas mãos, discricionariamente, todo o aparelho governamental. Eis o que continuará a ser o sr. Oswaldo Aranha."

O caso do juiz de Princeza

No começo da lucta de Princeza o dr. Climaco Xavier da Cunha, juiz de direito daquela comarca, emparceirou-se com José Pereira. Antes dizia um do outro cobras e lagartos. Juntaram-se e fizeram a patifaria por demais commençada das eleições de primeiro de março. Depois o dr. Climaco Xavier apesar do regimen de liberdades e garantias alli reinantes, segundo os informes officiaes do ridiculo sr. administrador dos Correios, julgou-se inseguro em Princeza. Deu disso conhecimento ao presidente do Superior Tribunal de Justiça, que se apressou em entender-se com o governo do Estado. Este concordou com a sahida do juiz para um municipio da Parahyba, proximo ao de Princeza, onde passaria a exercer a sua judicatura até que viesse a se normalizar a situação da sua comarca.

Sciante do occorrido o que fez o juiz? Comunicou ao governo que se retirava para Triumpho, municipio vizinho, porém, de Pernambuco. Foi-lhe respondido que alli não podia permanecer:—territorio de outro Estado a sua jurisdicção não seria legal. Não ligou. Não deu resposta e passou a residir no Recife.

O governo em successivos officios deu conhecimento do facto ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Durante quatro longos mezes nenhuma providencia foi tomada: nem o juiz foi chamado á ordem nem os officios do governo ao Tribunal foram accusados.

A vista disto o governo soccorreu-se do remedio que lhe dá a lei n.º 679, de 21 de novembro de 1928.

Para que se tenha exacta comprehensão do caso, aqui vae o que ella dispõe a respeito, em termos claros e precisos, ao alcance de todos os leigos na materia:

"Art. 2.º — O juiz de direito é obrigado a residir na sede da comarca e desta só poderá ausentar-

se em goso de licença ou de férias regulamentares.

Art. 3.º — Si o juiz se ausentar da comarca sem previa licença, perderá, em favor do seu substituto, a gratificação da lei. Si a ausencia durar mais de quinze dias, sem causa justificada, o juiz passará tambem a perder o ordenado. Nestes casos assumirá o exercicio da vaga de direito o seu substituto legal, independente de qualquer convocação, fazendo em seguida as necessarias communicações aos presidentes do Estado e do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 4.º — PROLONGANDO-SE A AUSENCIA POR MAIS DE DOIS MEZES O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, POR ACTO PROPRIO, OU MEDIANTE REPRESENTAÇÃO DOCUMENTADA DO GOVERNO, DIRIGIDA AO PRESIDENTE DO TRIBUNAL, PROMOVERÁ A DESTITUIÇÃO DO JUIZ POR ABANDONO DO CARGO.

Art. 5.º — Recebida a petição e designado o relator, este mandará ouvir o juiz no prazo de 30 dias. Esgotado este prazo, o secretario do Tribunal abrirá vista dos autos, com ou sem defesa, ao procurador geral, por 5 dias, findo os quaes, serão os mesmos autos conclusos ao relator, que, no prazo de 2 sessões, relatará o feito.

Art. 6.º — A sentença não admitirá embargos."

Pez-se o processo. Em face dos dispositivos terminantes que acabamos de transcrever, todos dirão, sem discrepancia, que foi decidida a perda do cargo, vagando a comarca. Puro engano. Nada disso. O Tribunal julgou que o abandono estava justificado por motivo de força maior.

De modo que a força maior foi justo empecilho ao juiz para não permanecer na sua comarca, com o que, aliás concordara o governo, mas justificou,

OS QUE CONTRIBUEM PARA O MUNICIAMENTO DA FORÇA PUBLICA

O nosso conterraneo sr. Francisco Cavalcanti, residente no Pilar, mandou-nos hontem uma caixa contendo 500 capsulas de cartuchos para fuzil.

Essa caixa veio acompanhada da seguinte carta:

"Pilar, 10 de julho de 1930. Ilmo. sr. redactor: Li ha poucos dias, nas columns desse organo, o registro da machina inventada pelo sr. João de Barros, para reenchimento de cartuchos.

Crendo contribuir para o combate aos bandidos de José Pereira envio quinientos estojos para fuzil affim de serem aproveitados.

Peço informar se os cartuchos de festim podem ser, pelo processo acima, transformados em cartuchos de guerra. Agradeço — Francisco Cavalcanti."

O sr. Misael Pessoa de Albuquerque enviou ao chefe do governo diversas capsulas de cartuchos de fuzil para, restauradas em balas, servirem á força publica no combate ao banditismo.

Um parahybano chegado do Rio Grande do Norte trouxe 213 balas de fuzil, contribuição de liberaes do vizinho Estado, dedicados amigos da causa da Parahyba.

RIBALTAS

DE CHOCOLAT: — No Cinema-Theatro Rio Branco estréa hoje o applaudido artista brasileiro da canção e da variedade De Chocolat, que se encontra de passagem por esta capital, vindo do norte.

E' um nome demasiado conhecido nos meios scenicos do paiz, como artista espirotuoso e identificado com o espirito do publico.

Em nossa capital De Chocolat dará poucos espectaculos, incluindo na estréa o hymno ao Soldado Parahybano, composição sua, com a musica da "Vassourinha".

Hontem, á tarde, o festejado cancionista esteve em visita a esta redacção.

Contrastes de almas: — Na tela do cinema "Rio Branco" será focada hoje uma fita da Fox com Lila Lee, Edmund Low e Huntley Gordon, artistas bastante apreciados, sob o titulo acima.

O enredo é dos melhores e o film novo.

Coristas seductoras: — No cinema "Felippéa" será passado hoje um film excellente da "Universal-Jewel", repleto de scenas engraçadas, que muito divertem ao publico.

Coristas seductoras é uma pellicula moderna, interpretada por um elenco escolhido. Basta que citeamos Matt Moore, Alice Day e Edmund Burnhs.

7 partes. Sem duvida o "Felippéa" terá hoje uma casa cheia.

Paris de contrabando: — Uma outra fita comica bem interpretada é essa da "Pathé de Mille", que será exhibida hoje no cinema "São João".

7 partes, com Marie Prevost e Harrison Ford.

Como complemento, um drama em 2 partes.

egualmente, segundo a decisão do Tribunal, a ausencia do juiz do territorio do Estado. O mais interessante é que o Tribunal, assim julgando, entendeu que se devia officiar immediatamente ao juiz determinando-lhe que se recolha ao Estado.

É flagrante a contradicção. Se a força maior justificou até este momento a ausencia do juiz da sede da comarca e tambem do Estado, não alcançamos porque não continúa a justificational-a, uma vez que ainda perdura a situação anormal de Princeza!

E por essas e outras que os revoltosos incluíram no seu programma a dissolução de toda a magistratura, se tomarem conta do paiz, porque a mesma, no Brasil, com rarissimas excepções, vive mentindo á sua sagrada missão.

O movimento de amparo á familia dos bravos defensores da Parahyba mortos no campo da lucta

Avoluma-se o movimento de novas subscrições

PARA O SOLDADO PARAHYBANO

Recebemos hontem, para ser transmitida ao presidente João Pessoa, a importancia de 310\$000, producto das subscrições abertas entre os operarios da "Usina Matary", deste Estado e os habitantes do povoado Arelas de Goyanna.

Publicamos abaixo a lista dos subscriptores da patriótica lista em prós dos heroicos Soldados Parahybanos:

OS OPERARIOS DA UZINA MATARY, NO MUNICIPIO DE NAZARETH, FIZERAM UMA SUBScriÇÃO EM FAVOR DO SOLDADO PARAHYBANO

1.º gerente José Maranhão, 20\$000; 2.º gerente Cosme Maranhão, 10\$000; João Braga da Costa, 20\$000; Severino José Pereira, 10\$000; Luiz Braga da Costa, 3\$000; Luis Ferreira da Silva, 2\$000; Pedro Octavio Gomes, 10\$000; Sebastião da Rocha, 5\$000; Manuel Trajano, 2\$000; Ruy de Freitas, 2\$000; José Timothé, 2\$000; Augusto Baptista, 2\$000; Pedro Baptista, 2\$000; Antonio Domingos, 2\$000; José Leuthier, 2\$000; Severino Ferreira, 3\$000; Benjamin Gomes, 3\$000; Sebastião Ferreira, 5\$000; Danton Gomes, 5\$000; Ramiro Serpa, 2\$000; José Clementino, 1\$000; Antonio Ferreirinha, 1\$000; Adelino Soares, 1\$000; Severino da Cruz, 10\$000; Francisco Borges, 1\$000; Pedro Fernandes, 5\$000; Agérico Ferreira, 1\$000; Severino Gomes, 2\$000; Manuel Gomes, 5\$000; Moyses Machado, 3\$000; Miguel Carvalho, 3\$000; José Cazé, 1\$000; Salustiano, 2\$000; Vicente, 2\$000; Lourenço José, 2\$000; José Maria, 1\$000; Um parahybano, 1\$000; total, 154\$000.

Os funcionarios da repartição fiscal de Brejo do Cruz cotizaram-se e mandaram ao chefe do governo a sua contribuição de 50\$000, assim discriminada:

Estacionario: Martiniano de Souza Filho, 5\$000; guardas-fiscaes: Oscar Coelho, 5\$000; João Rodrigues, 5\$000; João Augusto de Sá, 5\$000; Zarcio Carvalho, 5\$000; total, 25\$000.

SUBScriÇÃO AO SOLDADO PARAHYBANO, PELOS CIDADAOs ABAIXO, RESIDENTES EM AREIAS, DO MUNICIPIO DE GOYANNA

Pompeu Jacome de Araújo Lima, 10\$000; Severino de Gouveia Lima, 10\$000; Bento Pereira de Mello, 5\$000; Luiz Maranhão, 5\$000; Adolpho Moraes Albuquerque, 5\$000; Prosdossimo da Cunha Mattos, 5\$000; Alexandre Silvino de Albuquerque, 5\$000; João Carlos da Silva, 5\$000; Ozorio Pereira de Souza, 1\$000; Francisco Othilio Pereira, 2\$000; Joaquim Bezerra Pereira de Lyra, 10\$000; Antonio Francellino da Silva, 2\$000; Serafim Camello Pessoa de Albuquerque, 2\$000; Manuel Pereira de Mello, 2\$000; João Rodrigues da Silva, 2\$000; Severino Mendes de A. Sobrinho, 5\$000; Luiz Camello Pessoa, 5\$000; José Pereira de Lyra, 5\$000; João A. Maranhão, 5\$000; Manuel Procopio de Sant'Anna, 2\$000; José de Barros Lima, 5\$000; Ignacio Marques de Araújo, 2\$000; José Oliveira Ramos, 2\$000; João Paes Barretto, 2\$000; Hugo José de Albuquerque, 5\$000; João Bezerra Pereira de Lyra, 10\$000; Villamon Hamilton Rabello, 2\$000; Manuel Henrique, 2\$000; José Felix Baptista, 1\$000; Salviano Miguel, 1\$000; Theophilo Leandro Pereira, 2\$000; Severino Bernardo da Silva, 1\$000; Severino Thomaz da Silva, 1\$000; Ozorio Chaves da Silva, 2\$000; Antonio Bernardo da Silva, 1\$000; João Philippe dos Santos, 3\$000; Antonio de Barros Lima, 2\$000; João Clementino da Costa, 2\$000; Othon de Gouveia Lima, 2\$000; Cicero Galduino Borges, 2\$000; Adueto Galduino Borges, 2\$000; Flavio Saraiva de Medeiros, 2\$000; Luiz Mandú, 2\$000; Florencio Machado, 2\$000; José Bezerra de Lyra, 5\$000; total, 156\$000.

Total — Usina Matary, 154\$000; Arelas de Goyanna, 156\$000.

A CIDADE PERNAMBUCANA DE TIMBAUBA E O SEU ELOQUENTE GESTO DE SYMPATHIA

Timbaúba, a progressista e bella cidade pernambucana da fronteira associou-se fraternalmente ao movimento em prós do Soldado Parahybano heroicamente tombado em defesa da ordem.

Hontem uma commissão composta dos srs. Eugenio de Souza Monteiro, Oscar Gonçalves e dr. Cruz Ribeiro veio especialmente a esta cidade entregar ao presidente João Pessoa o montante da subscrição de Timbaúba, que subiu a 400\$000.

Publicamos a seguir a relação dos nossos dedicados correligionarios da cidade da fronteira:

Eugenio de Souza Monteiro, 10\$000;

Augusto Rêzende, 5\$000; Antonio Vianna, 5\$000; Um timbaúbense, 5\$000; João Samuel da Costa, 5\$000; João Alves Vêras, 5\$000; Manuel Vêras, 5\$000; Nemo, 5\$000; J. Vasconcellos, 5\$000; José M. Albuquerque Lima, 5\$000; Um liberal, 2\$000; José Ignacio & Irmão, 10\$000; Francisco Regis Sobrinho, 5\$000; Manuel Bello, 2\$000; Um admirador dos soldados parahybanos, 5\$000; Antonio A. Galvão, 5\$000; José Alves da Silva, 5\$000; Silvano Francisco Mendes da Silva, 5\$000; João Praxedes Filho, 5\$000; Um pernambucano, 5\$000; Walfredo Ferreira Lins, 5\$000; Antonio Monteiro, 5\$000; Braz Coutinho, 10\$000; José Vellozo Nunes Machado, 20\$000; Antonio Coutinho da Silva, 2\$000; Gustavo Velloso Borba, 50\$000; Genesio Menezes, 5\$000; José Xavier, 5\$000; João da Cruz Gouveia, 5\$000; Manuel Cruz Gouveia, 5\$000; José Tavares de Oliveira Mello, 10\$000; Alvaro Xavier de Moraes Coutinho, 5\$000; J. Vaz, 5\$000; Bernardino Monteiro, 10\$000; José Campes, 10\$000; Daluz Ribeiro, 10\$000; Francisco Lima, 10\$000; Augusto Samuel da Costa, 2\$000; Perillo Pedreira, 5\$000; dr. Ferreira Lima, 20\$000; Damiano José Pereira, 20\$000; Oscar Gonçalves, 5\$000; Domicio L. Andrade, 10\$000; Luiz Xavier de Andrade, 25\$000; Manuel da Costa Azevedo, 20\$000; Moyses, 5\$000; dr. Martins Primo, 5\$000; Aurelio Tavares, 5\$000; Acindes Gouveia, 2\$000.

UMBUZEIRO MANDA A SUA CONTRIBUIÇÃO

A cidade de Umbuzeiro fez a sua collecta, que attingiu á importancia de 265\$100, que nos veio ás mãos por intermedio do sr. Antonio Carneiro de Mesquita.

Eis a lista dos subscriptores: José Filgueiras de Vasconcellos, sub-

prefeito, 30\$000; Minervino Alves, 10\$000; José de Souza e Silva, 10\$000; dr. Severino Borba, 10\$000; Severino Alves da Silva, 10\$000; Chateaubriand Ribeiro, 10\$000; Cicero Mesquita, 10\$000; Um gaúcho, 6\$000; José de S. Lima, 6\$000; Joaquim Mesquita, 5\$000; Julia Pires Ferreira, 5\$000; Nancy Pessoa de Araújo, 5\$000; Maria das Neves Mesquita, 5\$000; Esmeraldina Caldas Lins, 5\$000; academico Antonio Cabral, 5\$000; dr. Oswaldo Lima, 5\$000; Tito Souto Lima, 5\$000; Eulacio Araújo, 5\$000; Tertuliano Guedes, 5\$000; Manuel Feliciano de Souza, 5\$000; José do Canto Vasconcellos, 5\$000; Francisco Gororoba, 5\$000; Simplicio Albertino, 5\$000; Gonçalo Cavalcante, 5\$000; dr. José Caldas, 5\$000; Severino Donato, 5\$000; João de Barros Correia, 5\$000; Nicanor Gomes da Silveira, 5\$000; Olivio Luiz Mendonça, 5\$000; Manuel Donato, 4\$000; José Hermes de Castro, 3\$000; Eulampio Bezerra de Lima, 3\$000; Jorge Duarte, 2\$000; Maria do Céu Baptista, 2\$000; Vicente de Paula Queiroz, 2\$000; Regina Bezerra de Lima, 2\$000; Antonio Moraes, 2\$000; Edesio Pessoa de Moura, 2\$000; Manuel Soares, 2\$000; Pacifico Placido, 2\$000; Leopoldo C. de Mesquita, 2\$000; João Ribeiro de Albuquerque, 2\$000; Sebastião P. de Lima, 2\$000; Luiz Cabral, 2\$000; José Cecilio de Aguiar, 2\$000; Manuel Costa, 1\$000; José Felizardo, 1\$000; Yolanda Lima Araújo, 1\$000; José Caboclo, 1\$000; Alcides Aguiar, 1\$000; Nina Andrade, 1\$000; Antonio José Domingos, 1\$000; José Moury de Farias, 1\$000; Caboclo Estevam, 1\$000; José Candido, 1\$000; Luiz Duarte, 1\$000; João Cyrillo, 1\$000; Bento Gomes da Silva, 1\$000; Antonio Vieira, 1\$000; Amelia Gomes, 1\$000; José Jeronymo de Aguiar, 1\$000; Odilon de Farias, 1\$000; José Soares, 1\$000; Liberato Francis-

co de Souza, 1\$000; José Henrique, \$600; Manuel Ayres de Souza, \$500; João Guedes, \$500; Henrique Coelho, \$500; Pergentino da Costa Cabral, \$500; João Miranda, 1\$000.

O POVO DE BEBEDOURO, DE PERNAMBUCO, E A SUA CONTRIBUIÇÃO

Acompanhada da carta abaixo, o presidente João Pessoa recebeu hontem a importancia de 167\$000, contribuição do povo de Bebedouro, municipio de Caruarú, no vizinho Estado.

Eis a carta: "Bebedouro, 1 de julho de 1930. — Exmo. sr. dr. João Pessoa, d. d. presidente do Estado da Parahyba — Temos o grato prazer de enviar a v. exc. a modesta lista appensa, em prós dos bravos Soldados Parahybanos, que com abnegação e heroismo defendem a integridade desse glorioso Estado, combatendo a catarva de bandidos que desrespeitam acciosamente a constituição do nosso Paiz.

Queira v. exc. aceitar os protestos da nossa franca e incondicional solidariedade pela actuação criteriosa e imparcial que tem sabido manter diante dos prepotentes violadores da lei e do direito, em o nosso maldito Brasil. — De v. exc. atts. adms. e correligionarios — Vicente Azevedo Regis e Manuel Ferreira Junior".

A lista de contribuição é a seguinte: Manuel Ferreira Junior, 10\$000; padre Manuel de Andrade, 10\$000; Vicente Azevedo Regis, 10\$000; Um patriota, 5\$000; Eduardo Pedro de Azevedo, 3\$000; José Monteiro da Silva, 1\$000; Eliseu Galvão, 1\$000; Nicomede Sereno, 1\$000; Alfredo Ave-lino, 5\$000; Floriano Francellino, 2\$000; Yóyó Cadete, 2\$000; Heretiano Couto, 5\$000; Olympio Mendes, 3\$000; José Queiroz, 3\$000; José Francisco Gomes, 1\$000; Henock Theodorio,

Um parahybano, 1\$000; Elias Lebonio, 5\$000; Hildebrando Almeida, 1\$000; Therezinha Marques, 5\$000; Adolpho Alves, 1\$000; Antonio Ferreira, 1\$000; Alberto Guilherme Azevedo Lyra, 5\$000; Arthur Felipe, 3\$000; Severino Pimentel, 5\$000; José Luiz da Silva, 4\$00; Marcolino José dos Santos, 1\$000; Antonio Lins de Araújo, 5\$000; Adalberto Assumpção, 2\$000; Armando Assumpção, 2\$000; Manuel Bezerra, 1\$000; João Francisco Barbosa, 1\$000; Jacintho Felipe, 1\$000; Joaquim Luciano, \$500; João Agostinho, \$500; Antonio Luciano, \$500; Pedro Luciano, \$500; Manuel Simplicio, \$500; José Rodrigues Chaves, 1\$000; José Accacio, 1\$000; Avelino Cavalcante, 2\$000; Waldemar Mendonça Uchôa, 2\$000; Antonio Francisco Mororó, 5\$000; Francisco Irineu da Silva, 5\$000; Miguel Rodrigues, 5\$000; João Pedro, 1\$000; José Luciano, 2\$000; José Venancio, 2\$000; José Gonçalves Pires, 2\$000; Pedro Gomes, 1\$500; José Mendonça Netto, 1\$000; Maria-ño Barbosa, \$500; Mariette Pinheiro, 2\$000; Fructuoso Ferreira Porto, 1\$000; d. Joventina Porto, 1\$000; José Oscar Florenço, 1\$000; José Sette, 5\$000; Manuel Cordeiro Couto, 1\$000; senhorinha Quiteria Braz Menezes, 1\$000; d. Ferma Barros, 2\$000; d. Heróthides Pimentel, 2\$000; d. Quiteria Novaes, 2\$000; Rosalvo Ramalho, 2\$000; d. Jandyra Ramalho, 1\$000; Joaquim Tavares, 1\$000; Antonio Regis, 2\$000; José Mendes da Silva, 2\$000 e Eugenio Cordeiro da Silva, 2\$000. Total 166\$900.

UMA CONTRIBUIÇÃO DO COM-MERCIO DE CAJAZEIRAS

O sr. José Thimoteo, viajante do nosso commercio, conseguiu arrecadar na praça de Cajazeiras a importancia de 263\$000 para o Soldado Parahybano.

Essa quantia nos foi entregue hontem e incorporada á lista desta folha.

Eis a relação dos subscriptores: José Thimoteo de Moraes, 20\$000; Severino Moraes de Araújo, 10\$000; dr. H. Luiz Godde, 20\$000; Antonio Urquiza, 5\$000; Caboclo & C., 5\$000; Hilario Gomes de Souza, 5\$000; Vicente Alves de Queiroz, 5\$000; Francisco Florido, 5\$000; Elias Camillo de Souza, 5\$000; Manuel Firmino, 5\$000; Octacilio de Oliveira, 5\$000; José Araújo, 5\$000; Antonio Francisco de Lima, 5\$000; José Antonio de Almeida, 5\$000; Affro Bandeira, 5\$000; Miguel Alves da Silva, 5\$000; Queiroga & Irmão, 5\$000; Felinho de Souza Filho, 5\$000; João Martins de Souza, 5\$000; Antonio Alves de Lima, 5\$000; Antonio Soares da Silva, 5\$000; Florencio Dias, 5\$000; Manuel Dantas Arnaud, 5\$000; Manuel Queiroga, 5\$000; dr. Celso Mattos Rolim, 10\$000; advogado José Caetano do Nascimento, 10\$000; José Cajú, 5\$000; dr. Luiz Vianna, 10\$000; Mendonça Junior, 5\$000; Durval Rolim, 2\$000; João Lé, 5\$000; Manuel Pedeiro, 5\$000; De Lyra e Cezar, 5\$000; José Lyra, 5\$000; Silva Amaro, 3\$000; Um desconhecido, 2\$000; Julio Marques do Nascimento, 10\$000; Raymundo Assis Coelho, 1\$000; Costa & Assis, 10\$000; Deolindo Cartaxo, 5\$000; cel. F. Silveira, 5\$000; dr. Octavio Jurema, 5\$000; Trigueliro & Pedrosa, 5\$000. Total 263\$000.

A CIDADE DE PATOS ASSOCIA-SE AO MOVIMENTO

Patos, a prospera cidade do sertão parahybano, enviou a sua contribuição ao chefe do governo, tendo estado á frente da subscrição as senhoras Maria Firmino e Honorata Parente.

Esta é a lista de assignantes: Dr. José Peregrino, 50\$000; dr. Alcebiades Parente, 50\$000; cel. Manuel Canuto Torres, 50\$000; Pedro de Magalhães Rocha, 50\$000; cel. Miguel Satyro, 20\$000; Sebastião Horacio da Nobrega, 20\$000; Cicero Alves Torres, 20\$000; Pedro Isidro da Nobrega, 20\$000; dr. Plinio Lemos, 20\$000; dr. Clovis Satyro, 20\$000; Pedro Xavier dos Santos, 10\$000; Manuel Ferreira de Oliveira, 10\$000; prof. Alfredo Cabral, 10\$000; Sebastião Fernandes, 10\$000; Misael de Souza, 10\$000; Um cearense, 10\$000; Um anônimo, 10\$000; Manuel Florindo, 10\$000; Juvenal Lucio de Souza, 10\$000; Francisco Henriques de Souza, 10\$000; Abilio Wanderley, 10\$000; Silvino Xavier dos Santos, 10\$000; João Marques de Almeida, 10\$000; Antonio Ramos, 10\$000; Pedro Dias de Araújo, 10\$000; Francisco Dias de Araújo, 10\$000; Joel Silva Thé, 10\$000; José Perminio Wanderley, 10\$000; padre José Neves de Sá, 10\$000; João Olyntho, 10\$000; Manuel Alexandrino, 5\$000; Tiburtino Ayres Leite, 5\$000; Fulgencio Lins, 5\$000; Adrião Leite de Araújo, 5\$000; Thiago de Carvalho, 5\$000; Manuel Sobreira, 5\$000; Celso Xavier da Silva, 5\$000; Manuel Henriques da Silva, 5\$000; Antonio Fragoso Cavalcante,

Em vibrante discurso, na Camara Federal, o deputado Neves da Fontoura traça o perfil moral do presidente da Parahyba

(Continuação)

Que interesse poderia ter o Partido Republicano do Rio Grande, o Partido Republicano Mineiro e o Partido Republicano da Parahyba em se alistarem contra a candidatura do sr. Julio Albuquerque? Ainda o sr. Getulio Vargas poderia ter sido eleito, como foi, porém não reconhecido — porque o processo eleitoral está evadido de vícios que não quero analisar — e teria governado o paiz durante quatro annos, gloria quinquennal transitoria, que nos preoccupa. Mas o sr. Antonio Carlos e os maiores do Partido que proveito directo tirariam da ascensão do presidente gaúcho á suprema magistratura da Republica? No entanto, nenhum de nós é tão ingenuo ou novato na arte da politica, que não conheça o reverso das luctas eleitoraes travadas no Brasil.

Sabiamos bem que, vencedores, a victoria provavelmente nos seria arrebatada; que, vencidos, haveriamos de pagar o crime de não suffragarmos o pré-eleito da consciencia presidencial do sr. Washington Luis. E pagamos.

Curioso é que a bravura governamental está castigando os fracos. Quem está — repito — pagando as custas da lucta presidencial é o presidente do menor dos Estados alliados.

O sr. Adolpho Bergamini — Das almas grandes a nobreza é essa!

O sr. João Neves — Toda a arrogancia do poder se dirige contra aquelle que tem para governar um Estado pequeno, contra aquelle que não está armado, que não dispõe de arsenaes, que não possui soldados, que não pôde offerecer reacção immediata aos desmandos do Poder Federal!

Registra a historia ainda, entre as paginas agitadas e coloridas das chronicas da actualidade, este signal dos tempos: a vindicta, o ajuste de contas foi feito contra a Parahyba, contra o menor de todos. Ao Partido Republicano Mineiro não se atreveram a privar da unanimidade da representação, e ao Partido Republicano Riograndense

e ao Partido Libertador não tiveram, nem sequer, a estultice de contestar o diploma dos verdadeiros eleitos pela opinião gaúcha. Por que? Porque — como disse o sr. Epitacio Pessoa — é dos fracos vingar-se, nos que parecem mais fracos, da affronta recebida. Que fique isto na moralidade da contenda: a Parahyba foi escalada para victima depois do ajuste presidencial. Mas ha uma historia vigilante, que registra, dia por dia, o movimento das agremiações, como dos individuos, quando sahem da orbita commum. Ha, tambem, uma lei de reversão na vida ciclica. Na politica, já S. Paulo experimentou, em tempo, as agruras do ostracismo, quando pretendeu regenerar a Republica com Ruy Barbosa, candidato do Civilismo.

São Paulo teve de se armar, teve de clevar o sr. Washington Luis a secretario da Seguranca Publica; São Paulo foi obrigado a forçar a mão para que não fosse, segundo elle mesmo dizia pela voz dos seus dirigentes, alvo de desrespeito na sua autonomia. Não pensemos os que hoje desfrutam as blandicias do mando os que hoje têm para tornar-lhes as noites tranquillas a seguranca do poder omnimodo, não julguem que a historia do Brasil termina em 1930.

Somos quasi todos ainda miçgos. Esperamos que novas forças moraes da nacionalidade, que alvorece a cada momento para o resgate dos crimes do passado, não venham com vingança para os nossos adversarios, a quem desejamos, irmãos nossos e solidarios commosco na grandeza do Brasil, chamar para demonstrar que a politica de ajuste de contas é a peor, é a cegueira applicada aos destinos da vida publica.

O sr. Fontes Junior — Foi por isso que pedi a vv. excs. fizessem frente unica em bem do Brasil.

O sr. Ariosto Pinto — Depois de espolar os adversarios. Bella ethica.

O sr. Nereu Ramos — O illustre representante de S. Paulo deveria ter-

tido esse gesto antes dos reconhecimentos da Parahyba.

O sr. João Neves — Já vae adiantada, sr. presidente, a hora da nossa reunião. Não quero terminar a exposição systematizada dos factos que fiz, no tocante á lucta travada nos sertões da Parahyba, sem agradecer ao honrado e illustre deputado por S. Paulo, cujo nome declino outra vez com venia, senhor Fontes Junior, a oportunidade que me offereceu, de encerrar estas modestas considerações defendendo tambem aquillo que é meu, exclusivamente meu...

O sr. Fontes Junior — E que, aliás, não foi atacado.

O sr. João Neves — producto da minha devoção ás idéas que jámais trocarei pelos favores do poder. Se ellas me grangearam a animosidade dos poderosos ou o desfavor das multidões, sentir-me-hei consolado, por que, da politica, não quero outra coisa senão a consciencia de haver cumprido o meu dever.

Não vou fazer a minha autobiographia. E' de pessimo gosto o elogio de si proprio.

O sr. Fontes Junior — Não fiz a minha. Fui obrigado a manifestar-me, declarando que não era e nunca fui incondicional.

O sr. João Neves — Aqui estão, porém, conterraneos meus, de um e de outro dos Partidos. Que elles digam se, em minha obscura carreira de homem publico, jámais curvei a espinha para alcançar posições. Allí está o velho mestre da minha mocidade, de cujos labios ouvi as primeiras sentenças de direito publico, o eminente sr. Plinio Casado.

O sr. Ariosto Pinto — V. exc. tem tido successivos gestos de desprezimento em sua carreira publica. (Aplodados).

O sr. João Neves — Diga s. exc. se é ou não verdade, e confirmem-no os meus companheiros de bancada, de um e de outro lado, se, por vezes, não curti as amarguras do ostracismo, para servir ás preferencias da minha intelligencia. (Continúa)

ANNUNCIOS

VENDE-SE OU ALUGA-SE uma confortável casa com terreno proprio saneada e com boas instalações d'agua e luz e com alicerces para levantar sobrado, á rua Barão do Triunpho, 433, a tratar na mesma.

Vendem-se mais alguns movels como sejam guarda-roupa de páo setim, com espelhos bisoutado, penteadeira tambem de páo setim e espelhos, lavatorio commodas, etc., etc.

VENDE-SE — Por bom preço, uma casa de tijolos, sita á avenida D. Adauto, n. 47, no bairro do Rogger, com 40 palmos de frente, além de um terreno ao lado direito com 36 palmos, 2 portas e 2 janellas, 2 salas, uma salêta, 3 quartos, sala de jantar, etc., propriedade essa toda murada e com diversas fruteiras, extremando pelo lado do sul com a residencia do sr. Joaquim Cavalcanti e pelo do norte com o sitio do dr. José Vinagre. A' tratar na mesma.

VENDE-SE NA VILLA DE SAPE — Um casa de construção moderna, com terraço e jardim, toda pintada a oleo, com 2 salas de frente, 3 quartos internos, sala de jantar, dispensa, 2 quartos externos, 2 banheiros, 1 mictorio, quintal murado com caclimba e cocheira.

A tratar com o proprietario á rua Pedro Americo n. 158, na mesma villa.

ENGENHO A VENDA — Vendem-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, com 2 boas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, boa casa de engenho com uma machina Robinson de 24 H. P., moenda Fletcher de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, carros, bois, burros e safra fundada. E' quasi toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços e tem duas lagoas piscosas.

Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem boa estrada de rodagem.

Vendem-se tambem 200 cabeças de gado existentes na mesma.

A' tratar com Heraclio de Oliveira, na referida propriedade e nesta capital com José Lyra de Oliveira, na Guarda-Moria da Alfandega.

MODISTA

Madame Rita Camará, conhecida modista parahybana, tendo transferido sua residencia de Recife para esta capital, oferece os seus serviços na confecção de toilettes para bailes, casamentos e passeios, a preços muito modicos, podendo ser procurada provisoriamente á avenida General Osorio, 61.

Esta á venda

O predio n. 686, á rua 13 de Maio, tendo commodos para pequena familia e agua encanada. Dirija-se o interessado á gerencia desta folha para informações.

DUAS PROPRIEDADES EM NATAL — Café Filho tem para vender ou permutar duas propriedades em Natal, sendo uma no perimetro urbano com bastante terreno para plantações, muitas fruteiras, agua, casua, etc.; outra a três kilometros da cidade, com casa, agua, etc., propria para criação. A propriedade localizada na cidade prefere-se permutar com um sitio nesta capital.

ELIXIR DE HUBOETIA

Impregnado com successo em todas as moléstias provenientes de syphilis e impureza do sangue.



**FENDAS ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
BRANCOS DA FEMES
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
SCROFULAS
SYPHILIS**

"AVARIA"
Melhores de qualidade
GRANDE ESTABELECIDOR

CIA. IMPORTADORA DE AUTOMOVEIS

Agentes Exclusivos e Distribuidores dos

Autos e Caminhões **Whippet**
Pneus & Camaras **Goodyer**

GRANDE SORTIMENTO:
Peças: **Whippet e Chevrolet**

Codigo, **Ribeiro** — Telegramma, **Oswaldo**
Caixa Postal, **108** — Telephone, **212**

**RUA MACIEL PINHEIRO, 118.
PARAHYBA DO NORTE**

UMA PREGIOSIDADE

Ferimentos, Contusões,
Queimaduras, Colicas, Dôres
de Estomago, e Garganta,
Indispensavel após a barba.

AGUA RABELLO

E' O REMEDIO DA FAMILIA



SYPHILIS

Abortos! Chagas Invalides!
Rheumatismo! Eczemas!
Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Piacas, Quedas do cabelo e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o

baço, Fígado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo, urgação dos ouvidos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas no rpo todo, Cegueira, a Leucura, emfim ataca todo o organismo

COM O USODU

Elixir 914

OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

- 1.º — O sangue limpo de impureza e bem estar geral
 - 2.º — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções urunculós, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.
 - 3.º — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.
 - 4.º — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.
 - 5.º — O aparelho gástrico-intestinal perfeito, pois o ELIXIR 914 não ataca o estomago e não contém iodoreto.
- E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitales de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitica.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue
UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso, no fim de 20 dias, nota-se:

- 1.º — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetito.
- 2.º — Desapparecimento completo das dôres de cabeça, Insomnia de nervosismo.
- 3.º — Combate radical da depressão nervosa e do emagrecimento de ambos os sexos.
- 4.º — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos.
- 5.º — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose.
- 6.º — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos.

As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtêm carne, saúde, vigor e sangue novo usando SANGUENOL. E' o melhor preventivo e faz as crianças robustas!

ADVOGADO

Alvaro de Carvalho, patrocina causas civeis nesta Capital e no interior do Estado.

Poderá ser procurado em sua residencia á Rua Epitacio Pessoa, 577.

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE S. VICENTE DE PAULO

(PATRIMONIO DO INSTITUTO DE PROTECCAO E ASSISTENCIA A INFANCIA DO ESTADO DA PARAHYBA)

Este estabelecimento situado em salubre e socegado recanto da nossa capital, dispõe de optimas acomodações e bom aparelhamento para attender aos seus clientes

Os interessados têm franca liberdade na escolha de seu medico, sendo, entretanto, o serviço de enfermeiras feito exclusivamente pelo pessoal da casa.

Preços de accôrdo com as possibilidades do nosso meio

Telephone n. 180

DAS AGUAS SULFUROSAS DE ARAXA' DAS ALTITUDES DE MINAS, SURGIRAM OS

Sabonetes ARAXA'

PARA HONRA DA INDUSTRIA NACIONAL E PARA ALIVIO

DE TODAS AS DOENÇAS DA PELLE.

O Medico de V. Ex.ª indicar-lhe-á que o SABONETE ARAXA' DE LAMA cura qualquer doença da pelle

emquanto que o Sabonete Araxá de Sal evitará novas doenças com o seu uso diario.

Finamente perfumado com essencias raras, naturaes e therapeuticas.

SUPERIORES AOS SABONETES ESTRANGEIROS

Dosados pelo eminente Medico, ANTONIO ALEIXO, prof. da Faculdade de Medicina de Bello Horizonte.

E' considerado imitação, todo sabonete vendido como Araxá, não sellado com o Sello sanitario

FABRICADO POR

MARÇOLLA & CIA.

Unicos Depositarios para o Estado da Parahyba

M. S. LONDRES & C. IA L^{DA}.

PHARMACIA LONDRES



Vá... e mande tomar CASSIA VIRGINIA, que é remédio sem igual entre todas as rubras. Evita a Uremia e outros accidentes! A' venda nas pharmacias e Drogarias.

A' VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

BROMOCALYPTUS é o remédio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO e TOSSE.

Logo que se sentir gripado, tossindo, não facilite... use sem demora

BROMOCALYPTUS

AGUA DE COLONIA
Usem de preferência: Damina, Perpetua e Victoria.
Conjunto ideal de perfumes superiores. Vendem Araújo & Moura e todas as casas de 1.ª ordem.

Rua Maciel Pinheiro, 303 — PARAHYBA
Jose Justino Filho
Espachanteiro estadual — Comissões, Representações, Consignações e Conta própria.

CASA ROSENTHAL

BENJAMIN ROSENTHAL
Rua Maciel Pinheiro, n. 104.
SEÇÃO DE ALFAIATARIA DE 1.ª ORDEM. ACCEITA-SE QUALQUER ENCOMENDA COM FACILIDADE DE PAGAMENTO.
Parahyba do Norte

OS CIGARROS DOIS AMIGOS EXPERIMENTEM
NÃO TEM RIVAL!

APROVEITEM O INVERNO!
Na Seção de Agricultura vendem-se Joueritos de laranjas da Bahia a 54000.
RUA GAMA E MELLO 1611

GENEBRAY Só de Guimarães A melhor e a mais preferida.
MOVELARIA E SERRARIA
Executam-se moveis de fino gosto e alto luxo
Guimarães & Irmão
Praça Alvaro Machado, 30.

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA
— CHALEGRE & COMP. —
Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + Telephone, 2.
Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.
Rigorosa pontualidade na entrega a domicílios nesta CAPITAL e em TAMBÁU.

Saboardia Santarritense
B Moraes & Cia.
Importadores e exportadores de XARQUE e FARINHA DE TRIGO e outros generos de estivas.
End. Tel: MORAES — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81.

— 3\$000 —
AMPLIAÇÕES DE RETRATOS
EM PRESTAÇÕES DE 3\$ POR QUINZENA
PROCUREM O AGENTE J. PEDROSA
Praça Venancio Nelva, 74.

CASA DE LOURDES
João Serrano de Andrade
Fabrica de velas e artigos funebres e religiosos.
Rua Gama e Mello, n.º 135

O PARAIZO DAS MODAS
ROMOFF & MOREINOS
Casa especialista em fazendas finas, miudezas, capas e agasalho.
PREÇOS INACREDITAVEL!
Rua Barão do Triumpho, 441.

FABRICA DE BEBIDAS "Sanhauá"
Vinhos, Genebra, Gazosas e Vinagres, só os de **L. Carvalho & C.ª**
Rua da Republica, 133 — Telephone, 7
End. teleg.: Sanhauá
A VENDA EM TODA PARTE

Usem **"GONOPIRINA"**
Cura infallível da BLENORRAGIA em pouco tempo.
Vende-se em toda pharmacla
RAINHA DA MODA
Rico sortimento de sedas estrangeiras e nacionais.
Grandes novidades de formas e chapéus para senhora...
Rua Maciel Pinheiro, 308.

"DIOGO"
E' o calçado que todo o parahybano deve preferir por ser:
O mais economico
O mais commodo
O mais elegante
O mais barato
FABRICA A VAPORE
Rua Amaro Coitinho, 304.

Scientifico que foi eliminado no obito 524 por falta de pagamento o socio dr. Antonio Ovidio de Araújo Pereira e falleceram os socios Antonio Joaquim Soares de Pinho, d. Francisca H. de Carvalho Silva, Victorio Pereiro Mala Vinagre, Vicente Ferreira do Amaral e des. Gonçalo Agular Bóto de Menezes.

QUADRO DE OBSERVAÇÕES

Chamadas	1.ª série	2.ª série
525 sem multa até 5 de maio de 1930		
525 com " " 25 " " "		
526 sem " " 20 " " "		
526 com " " 10 de junho " " "		
527 sem " " 5 " " "		
527 com " " 25 " " "		
528 sem " " 20 " " "		
528 com " " 10 de julho " " "		
529 sem " " 5 " " "		
529 com " " 25 " " "		
530 sem " " 20 " " "		
530 com " " 10 de agosto " " "		
531 sem " " 5 " " "		
531 com " " 25 " " "		
532 sem " " 20 " " "		
532 com " " 10 " " "		
533 sem " " 5 de setb. " " "		
533 com " " 25 " " "		
534 sem " " 20 " " "		
534 com " " 10 de outub. " " "		
535 sem " " 5 " " "		
535 com " " 25 " " "		
536 sem " " 20 " " "		
536 com " " 10 de novemb. " " "		
537 sem " " 5 " " "		
537 com " " 25 " " "		
538 sem " " 20 de deb. " " "		
538 com " " 10 " " "		
539 sem " " 5 " " "		
539 com " " 25 " " "		
540 sem " " 20 " " "		
540 com " " 10 de fev. " " 1031		
541 sem " " 5 de jan. " " "		
541 com " " 25 " " "		

PASTA "CLAF"
Dentifricio recommendado com valiosos attestados dos cirurgiões-dentistas Armagillo de Loyola, Fraga Rocha, Godofredo Guimarães, Herodoto Wanderley, J. Dias Guimarães, José Marques Leão e Pacifer Sampaio, que declaram ser a melhor combinação chimica para a conservação dos dentes e hygiene da bócca.
A' venda nesta capital na «Perfumaria d'Andréa», Rua da Republica, n. 782
Preço de um elegante tubo: 1\$500

Collarinhos **Triplett** SEM TORRO
Imitaveis em qualidade e fabricação
Exclusividade da
ALFAIATARIA ZACCARA
RUA MACIEL PINHEIRO 180

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.
Secretaria d'A Previdente, em 12 de maio de 1930 — 1.º secretario — José Calixto.

Cia. Commercio e Industria Kröncke
PARAHYBA DO NORTE
Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.
Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)
Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.
Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50
CAIXA DO CORREIO N. 9
End. telegraphico — **KRONCKE**

LLOYD NACIONAL
SOCIEDADE ANONYMA
BEDE — Avenida Rio Branco, 108 e 108.
Possue armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recabadores.
— 0—0—0—
Linha Ceclere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre
Passagem somente de 1.ª classe
Paquete— Arapaquara—Esperado em Recife no dia 7 do corrente, sahirá no dia 9 á noite, para: Maceló, a 10; Bahia, a 11; Rio de Janeiro a 13; Santos, a 16; Rio Grande, a 18; Pelotas, a 18; e Porto Alegre, a 19
Linha Cabedello-Porto Alegre
Vapor **Rio Amazonas**
Esperado em Cabedello no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceló, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
LINHA Ceará-Rio Grande
Vapor **Portugal**
Esperado em Cabedello no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, e Pará, recebendo carga para os portos do alto Amazonas.
LINHA Pará-Rio Grande
Vapor **Victoria**
Esperado em Cabedello no dia 9 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão, e Pará, recebendo carga para os portos do alto Amazonas.
AGENTES — Williams & Co.
Praça 15 de Novembro n.º 87 — Telephone n.º 216
CAIXA POSTAL, N.º 34.

Companhia Nacional de Navegação Costeira
End. Telog. — COSTEIRA — Telephone n. 254
SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS
«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funcionario.»
VAPORES ESPERADOS
Paquete ITAPUHY
Sahirá no dia 10 de julho, para Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
Navio mixto ITAPECURU'
Sahirá no dia 15 do corrente, para Recife.
Paquete ITAU'BA
Sahirá no dia 17 de julho, para, Recife, Maceló, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.
AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quais a Companhia não se responsabiliza, seja qual for a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.
Passagens, encomendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahiras.
Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.
As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.
Para mais informações, com o AGENTE
Balthazar Moura
Palacêto da Associação Commercial.

Gandhi, o fascinador das multidões

Como o Apostolo da Liberdade Indiana iniciou a Campanha de "Desobediência Civil"

Marcelle Pernot revela-se um grande conhecedor de Gandhi e da velha questão nacionalista. Os seus trabalhos sobre a Índia, publicados na imprensa parisiense, são lidos com a maior atenção, pelas elites culturais. Vae a seguir um importante topico do recente artigo sobre o inicio da lucta de desobediência civil, que todo o mundo acompanha com o maior interesse.

"A seis de abril, ás 6 e meia horas, Gandhi, chegado á primeira etapa da sua peregrinação, descia ao mar, tomava um pouco de agua salgada nas suas mãos juntas, e voltava, aclamado por alguns milhares de fieis. Violando a lei do sal, o apóstolo da independência indiana dava a 320 milhões de homens e de mulheres o signal da "desobediência civil". O gesto symbolico, realizado na pequena praia de Dandi, era logo repetido, durante oito dias, de oeste a leste, ás margens do mar Arabico como ás margens do golfo de Bengala, os indianos retiraram agua salgada, fabricaram e venderam sal de contrabando, sob os olhos de uma policia impassivel e moralmente impotente.

Decorrida essa primeira semana, Gandhi ataca outra lei: o monopolio das bebidas alcoolicas. Ordena ás mulheres que fiquem de sentinella deante das tavernas, prohibindo a entrada e, si fôr necessario, destruindo a mercadoria. Depois disso, passar-se-ia aos tecidos inglezes.

Como serão seguidas as ordens do agitador? E' preciso não esquecer que as unicas noticias que chegam da Asia á Europa são noticias de fonte britannica. Podem-se produzir os mais graves acontecimentos na China, na Persia, no Afghanistan, na India; a Europa só saberá delles o que a Inglaterra quizer que se saiba.

Entretanto, o que se sabe sobre os factos da India basta a consignar dois

pontos. Primeiro, é que o movimento suscitado por Gandhi se estende a grande parte do continente indiano: actos de rebellião são assignalados em Bombaim, em Ahmedabad, em Delhi, em Lahore, em Allahabad, em Luknow, em Calcuttá, em Madras. Por outro lado, o programma organizado pelo agitador, anunciado por elle ao vice-rei na sua mensagem de 30 de janeiro, se desenrola até agora com uma pontualidade impressionante. — "Quereis, escrevia Gandhi a Lord Irwin, que tomemos parte na Conferencia? Eis-nos promptos... Não quereis mais ouvir falar de "boycottage" e de desobediência civil? Só depende de vós: basta que deis satisfação a algumas das necessidades da India, simples mas essenciaes". E elle enumerava essas necessidades: abolição do imposto sobre o sal; prohibição total do alcohol; protecção das industrias nacionaes; redução de 50 por cento nas despesas militares e nos vencimentos dos altos funcionarios; redução da taxa da rupia, de um schilling e seis pence a um schilling e quatro; abrogação dos artigos do código penal relativos á sedição; amnistia aos prisioneiros politicos, com excepção dos condemnados por morte ou tentativa de morte; supressão da policia secreta; auctorização para trazer armas que sirvam para a legitima defesa.

Tendo formulado as suas condições, Gandhi esperou durante dois mezes. Expirado esse prazo, o programma de reivindicações se tornou um programma de acção. As leis consideradas iniquas não foram suspensas: o agitador convida o povo indiano a inflingil-as, e, para dar o signal de desobediência, inflinge elle proprio, publicamente, solennemente, a lei sobre o sal. A multidão o applaude e o saúda com o nome que a sua tranquillidade audacia conquistou: "Lawbreaker!" (destruidor das leis).

delegacia de policia, a mulher Anna Ferreira de Andrade, por se encontrar alcoolizada.

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 3, constou das seguintes petições:

De d. Maria Umbelina Brayner, Manuel Farias, d. d. Thereza, Joana e Emilia Castanhola Rodrigues Lima, Arnaldo Emiliano de Barros Moreira, Miguel Jorge de Carvalho, Severino Regis Amorim, Mathias Vieira dos Santos, d. Maria Eugenia de Brito Machado, João Pereira de Lima, João Severiano de Assumpção, Antonio Farias da Rocha, Manuel Ferreira da Silva, bel. João Meira de Menezes, Gregorio Pessoa de Oliveira, José Vicente Montenegro, d. Marciana Maria da Conceição, Genuino de Almeida e Albuquerque, d. Adelaide de Oliveira Estrella, Coêlho & Falcão Ltd, Valdevino Mauricio de Oliveira, Damião Moura, Coêlho & Falcão Ltd, Luiz de Macêdo, Francisco Henrique Pereira, José Joaquim, Cunha & Di Lascio, d. d. Maria do Carmo e Maria Nazareth Athayde Correia de Mello, João Celso Peixoto de Vasconcellos, bel. José de Farias, Lourival F. Lisboa, José Januario, Oliveira & Pereira, Joaquim Euclides de Carvalho, Manuel Honorato, Antonio Marinho Falcão, Victorino Ramos Maia, Francisco Alves de Vasconcellos, Coêlho & Falcão Ltd, Santa Casa de Misericórdia, Tiburcio Marinho de Mendonça, Julio Florentino da Silva, Coêlho & Falcão Ltd e Virgilio da Silva Barbosa. — Como requerem, pagando o que fôr de direito.

De José Ferreira de Almeida e Antonio Soares de Oliveira. — Pagando o que fôr de direito, como requerem, de accordo com o parecer do sr. architecto.

De Firmino Caetano, Manuel Florentino da Silva, José de Vasconcellos, d. d. Maria D. da Conceição, Maria Macaria e José de Caldas Barros. — Como requerem, nos termos do parecer do sr. architecto.

De José Herminio de Souza, d. Maria do Carmo Paiva, d. Luiza Fernandes da Costa, Antonio de Oliveira, d. Philomena Thereza de Jesus, Virgilio José Gonçalves e Martinho José Santiago. — Deferido.

Do dr. Antonio de Avila Lins, para reconstruir o alpendre e calçada do seu predio, á rua Monsenhor Walfredo, n. 260. — Ao sr. architecto.

De Antonio Ignacio, para construir uma parede na sala da frente do predio n. 28, á rua Eugenio Toscano. — Igual despacho.

De Deoclecio Ferreira da Silva, para construir uma casa coberta de palha, á rua dos Carriys. — Igual despacho.

Do engenheiro Leonardo de Siqueira Barbosa Arcoverde, para construir dependencias no predio n. 141, á rua 7 de Setembro. — Igual despacho.

De d. Maria Vieira Pessoa, Pedro

A União

ORGAN OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOYTPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLIX"

ANNO XXXIX

PARAHYBA — Sexta-feira, 11 de julho de 1930

NUMERO 159

Entre a Lei e a Fuga

João Lellis

(Especial para «A União»)

Cada vez mais premente e desanimadora a situação de José Pereira Lima encabeçando um movimento armado contra o poder constituído do Estado sem que nelle se contenha a menor scentelha de idealismo ou outra qualquer cousa que o justifique aos olhos da nacionalidade, estamos a vel-o indeciso entre o terrivel dilemma que infallivelmente surge aos olhos dos transgressores da ordem: a lei ou a fuga.

Envaidecido e enganado com poderes superficiaes, julgára-se o Moerbeck de nossos sertões capaz de enfrentar vantajosamente uma campanha armada e, dest'arte, avançar sem mais delongas até onde pudesse assentar-se definitivamente e organizar as bases de um regimen a seu talante.

Mal presumia elle, porém, que tão difficil ou impossivel se apresenta uma empreza assim, quando o apoio popular pendê contrariamente ou manifesta-se de absoluta negativa.

José Pereira não supprá tão cheia de troçoços a empreitada que iniciou. Sentira-se aos primeiros arremessos capaz de vencer, com um entusiasmo digno dos novellecos heróes de Vargas Vila.

A realidade, entretanto, chegou-lhe cedo. De pretensão sosia de Claudio Franco passou em brusca transição á imitação mais bem acabada de um Antonio Conselheiro.

E esta certeza veiu-lhe logo após os primeiros encontros de suas hordas com as tropas da legalidade.

De victoria em victoria, conquistadas com a mais authentica bravura, o soldado parahybano vem mostrando ao chefe de Princeza e aos que o acompanham o caminho vergonhoso das capitulações.

Eu venho sendo a testemunha mais proxima dessa bravura e desse heroismo que nada cedeu ao inimigo, e que nos pareciam com as demais extraordinarias energias de sua alma, adormecidas ou definitivamente extinctas.

Têm sido dias esplendidos de resurgimento civico e de viril entusiasmo, em que o fôgo e o clamor se congraçam numa fraternização feérica como uma saudação de alleluia.

O sangue que vem jorrando de veias irmãs, parece clamar a vingança do crime em borbulhos freneticos, numa linguagem rubra, em nome da lei e em nome da justiça.

E a vingança virá, com a necessidade de vencer, porque vingança e victoria que na brutalidade das competições materiaes têm o mesmo sentido, representam na nossa emotividade os dois sons maiores de nosso hymno de redempção civica.

Felizmente, nesta lucta, José Pereira não tem sequer a virtude da personalidade, pois esta annulou-se e desfez-se logo, na tentativa do crime que o condemnou perante o tribunal supremo do povo.

E é um crime multiforme que vem desgraçadamente affectando todas as modalidades de nossa vida economica e social, envergonhando a civilização e affrontando a severidade do Código Penal.

Falham todos os recursos que lhe prometteram e todas as solidariades que lhe protestaram, porque nelles parece haver falado mais alto a consciencia, em nome da terra tralada.

E das duas proposições do dilemma que as circumstancias lhe apresentam, que o povo parahybano no seu odio divino, dê-lhe por compaixão a esmola de uma escolha: a lei ou a fuga.

Marques de Oliveira; embargados, Othon Bezerra de Mello & C.ª.

Idem n. 16, da comarca da capital. Embargantes, A. Nunes & C.ª; embargada, a Companhia Nacional de Navegação Costeira. Foi designada a presente sessão para os respectivos julgamentos.

Julgamentos — Appellação criminal n. 34, da comarca de Picuhy. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellantes, a Justiça Publica e Ignacio Meira Tejo; appellados, os mesmos. O Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, absolver o réo appellante. Usaram da palavra o dr. Irenêo Joffily, advogado do réo appellante e o dr. procurador geral do Estado.

Idem n. 43, da comarca da Campina Grande. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Appellante, o juizo; appellado, Antonio Moura, o Superior Tribunal deu provimento á appellação para annullar, preliminarmente, o julgamento, contra o voto do desembargador presidente.

Idem n. 57, da comarca de Areia. Relator, o desembargador Manuel Azevedo. Appellante, o juizo; appellado, Assumpção Alves de Almeida, vulgo "Bomzão". O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação, para mandar o réo appellado a novo jury.

Acção sobre abandono de cargo judicial n. 1, da comarca da capital. Relator, o desembargador Vasco de Tolêdo. Suscitante, o dr. procurador geral do Estado; suscitado, o dr. Clímaco Xavier da Cunha, juiz de direito da comarca de Princeza. O Superior Tribunal, por unanimidade, julgou improcedente a acção.

Aggravo civil n. 7, da comarca de Campina Grande. Relator, o desembargador Manuel Azevedo. Aggravantes, Francisco Eufrazio da Silva e outros; aggravao, o juizo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao aggravo, para confirmar a decisão aggravao.

Appellação civil n. 30, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Relator, o desembargador Manuel Azevedo. Appellantes, Joaquim José do Valle e sua mulher, appellados, João Pereira da Cunha e outros. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para reformar a sentença appellada, e fim de ser julgada "de meritis" a questão. Defendeu oralmente o recurso, o advogado dos appellantes, dr. Irenêo Joffily.

Appellação criminal n. 56, da comarca de Itabayana. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Appellante, a Justiça Publica; appellados, Lindolpho Agrippino de Paiva e Severino Francisco de Paiva. Adiado, por não ter comparecido o relator.

Appellação civil n. 8, do termo de Santa Luzia do Sabagy, da comarca de Patos. Appellante, o juizo; appellados, Manuel Ananias da Nobrega e sua mulher, d. Joanna Constantina de Moraes.

Embargos ao accordam nos autos de aggravo n. 2, do termo de Taperoá da extincta comarca de São João de Cariry. Embargante, Severino Marques de Oliveira; embargados, Othon Bezerra de Mello & C.ª.

Embargos ao accordam n. 16, da comarca da capital. Embargantes, A. Nunes & C.ª; embargada, a Companhia Nacional de Navegação Costeira. Em mesa para os respectivos julgamentos.

Assignatura de accordams — Petição de "habeas-corpus" n. 43, da comarca da capital. Relator, o presidente do Tribunal. Impetrante, o preso miseravel Manuel Ribeiro Moderno.

Idem n. 42. Relator, o mesmo desembargador. Impetrante, o bel. Grattuliano da Costa Britto, em favor do paciente Severino Marcolino.

Recurso de "habeas-corpus" n. 38, da comarca de Campina Grande. Relator, o presidente do Tribunal. Recorrente, o juizo; recorrido, Severino Galdino dos Santos.

Idem n. 39, da comarca de Mamanguape. Relator, o mesmo desembargador. Recorrente, o juizo; recorridos, Geroncio Pereira de Mello e Franklin Toscano de Britto.

Idem n. 40, da comarca de Itabayana. Recorrente, o juizo; recorrido, João Trajano de Freitas.

Petição de reclamação n. 2, da comarca de Catolê do Rocha. Reclamantes, Domingos Pires de Souza e outros, por seu advogado bel. Laurô Nogueira.

Embargos ao accordam nos autos de aggravo commercial n. 1, do termo de Taperoá, da extincta comarca de São João de Cariry. Embargantes, J. Ferreira & C.ª; embargados, Othon & C.ª.

NOTAS E NOTICIAS

(Conclusão da 2.ª pag.)

O sr. Lupercio de Lacerda Lobato, residente em Acary, Rio Grande do Norte, declarou-nos por carta que a sua contribuição em beneficio ao Soldado Parahybano, foi feita sem caracter politico.

O Telegrapho Nacional entou-nos o seguinte boletim de trafego ás 7 horas, do dia 9: Recife trafegou até ás 21 horas. Serviço para sul, norte e o interior do Estado em hora. Linhas boas.

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 8, foi de 925\$197, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — (Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do tempo — Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 8 ás 18 h. de 9 de julho de 1930.

Em Parahyba: — O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 9: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 26.º3 e a minima 21.º0.

No Estado: — De 14 h. de 8 ás 14 h. de 9 de julho de 1930.

Campina Grande: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 9: o tempo conservou-se instavel e soprando ventos fracos. Maxima 26.º2. Minima 17.º0.

Areia: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e bom á noite. Dia 9: o tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 23.º8. Minima 17.º3.

Guarabira: — O tempo conservou-se instavel sem chuva. Maxima 29.º0. Minima 24.º0.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se instavel. Maxima 27.º6. Minima 20.º1.

Em outros pontos: — De 14 h. de 8 ás 14 h. de 9 de julho de 1930.

Olinda: — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 9: o tempo conservou-se ameaçador cm chuvas fracas. Maxima 27.º4. Minima 20.º5.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 9: o tempo conservou-se instavel cm chuvas fracas e soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 25.º7. Minima 21.º1.

Até ás 20 horas não haviam chegado telegrammas de Macelô, Pombal e Soledade.

O dr. Pedro Ulysses de Carvalho, mudou o seu cartorio, para o predio n. 54, á rua Duarte da Silveira, junto da loja "A Brasileira".

O guarda n. 61, de serviço na praça Alvaro Machado, prendeu e conduziu á